



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



**AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a Eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ _____, Endereço _____, Telefone: _____, email: _____ Cidade _____ Estado _____, neste ato representada por Sr. (a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que retirou o Edital de licitação referente ao PROCESSO Nº 72/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020; EDITAL Nº 41/2020; REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020; e deseja ser informada de qualquer alteração do edital, suspensão e/ou revogação do processo de licitação pelo e-mail _____.

_____, aos _____ de _____ de 2020

(Assinatura)

Obs.: este recibo deverá ser remetido ao Departamento de Compras do Município de Guairá/SP, através do e-mail compras@guaira.sp.gov.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Obs.: toda informação adicional deste certame será divulgado conforme exigência em Lei, faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exige a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste pregão diretamente ao Licitante.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Lélis, Prefeito do Município de Estado de São Paulo, sito Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, inscrita no CNPJ nº 48.344.014/0001-59, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 3.227 de 30 de junho de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio da Prefeitura do Município, sito à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá**, nesta cidade, iniciando-se no **às 09h do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2020**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município ANDRÉ LUIZ DOMINGUES, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portaria nº 9869 de 11/11/2019 ou ELIANA PAULO QUIRINO para tanto nomeada a teor do disposto na Portaria nº 9876/2019 de 11/11/2019, Comissão de Equipe de Apoio para tanto nomeada a teor do disposto no Decreto Municipal nº 5380 de 13/05/2019, Comissão Especial de Avaliação de Preços de Mercado, para tanto nomeada a teor do disposto no Decreto Municipal nº 5377 de 09/05/2019, designadas nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaíra/SP, horário das 08h às 16h, dias úteis.

DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 06 (seis) de abril de 2020, das 08h às 16h no Depto. de Compras situada no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial>).

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: As entregas deverão ser efetuadas na Farmácia Municipal situada na Av. 31 nº 959, Jardim Paulista, das 07h às 15h, de segunda à sexta-feira no prazo máximo de 07 (sete) dias após a efetivação do pedido, e com no mínimo 80% de validade. As Propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a PROPOSTA e os documentos de HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o Credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Data: até 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

Horário: até às 09h

SESSÃO DE ABERTURA:

Data: até 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

Horário: até às 09h



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

- SALA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - localizada no Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP - CEP.: 14790-000.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME:

- SALA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - localizada no Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP - CEP.: 14790-000.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a Eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2 - Todos os itens ofertados deverão ser de 1ª linha que atendam a excelentes padrões de qualidade, produzidos em conformidade com as suas respectivas Normas da ABNT e provenientes, sempre que possível, de fabricantes com certificação em padrões de qualidade.

1.3 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.3.1 - ANEXO 1 - Termo Referência;

1.3.2 - ANEXO 2 - Modelo de Proposta de Preços;

1.3.3 - ANEXO 3 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002); (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.4 - ANEXO 4 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.5 - ANEXO 5 - Modelo de Declaração Relativa à Proibição do Trabalho do Menor (Lei nº 9.854/1999);

1.3.6 - ANEXO 6 - Modelo de Declaração de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI); (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.7 - ANEXO 7 - Modelo de Procuração para Credenciamento; (SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO);

1.3.8 - ANEXO 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato;

1.3.9 - ANEXO 9 - Informações Complementares para Audep / Tribunal de Contas; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

1.3.10 - ANEXO 10 - Declaração - Endereço Eletrônico (APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

1.3.11 - ANEXO 11 - QUADRO DE COTAÇÃO;

1.4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1 - Não será permitida a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

SÚMULA Nº 33 - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, É VEDADA A ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE NÃO PARTICIPOU DA LICITAÇÃO (“CARONA”), EXCETUADAS AS HIPÓTESES ADMITIDAS EM LEI FEDERAL.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão - Sistema de Registro de Preços os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



2.2.1 - Em relação aos itens 14, 73, 91, 100, 125 e 134 devidamente identificados no Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2) será para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para Licitantes qualificadas como ME/EPP/MEI.

2.2.2 - Quando não ocorrer o comparecimento de **no mínimo 03 (três) Licitantes interessados nos ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, estes serão julgados desertos e reabertos com AMPLA PARTICIPAÇÃO a todos os Licitantes presentes e devidamente credenciados.**

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1 - Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

2.3.2 - Em dissolução ou em liquidação;

2.3.3 - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Guaíra/SP, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.4 - Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 decretos regulamentadores - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

SÚMULA Nº 51 do TCE/SP que dispõe: “A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.”

2.3.6 - Que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7 - Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.8 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.9 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3.10 - Empresas, Sócios e/ou Diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 8429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.3.11 - Possuam em seus quadro de sócios e/ou diretores servidores ou funcionários do Município de Guaíra/SP;

2.4 - É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, desde a mesma presente na Fase de Habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo e em pleno vigor, bem como, deverá apresentar todos os demais documentos e requisitos previstos na Fase de Habilitação, nos termos da SÚMULA Nº 50 do TCE/SP;

SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de Habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de Habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”

2.5 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do Licitante.

3 - DA ABERTURA DA SESSÃO

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em Sessão Pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, a sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará sequencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O Licitante, ou o seu Representante Legal, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(a) Pregoeiro(a) para efetuar seu Credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua Carteira de Identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a Sessão Pública em nome do Licitante.

4.1.1 - O Licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2 - Considera-se como Representante Legal do Licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do Estatuto ou Contrato Social, do Instrumento Público de Procuração, ou Particular com Firma Reconhecida, ou documento equivalente.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



4.2.1 - O instrumento de Procuração Pública, ou Particular com Firma Reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de Propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da Empresa ou do Registro como Empresário Individual.

4.2.2 - São documentos para o Credenciamento:

4.2.2.1 - Carteira de identidade do Representante Legal da Licitante;

4.2.2.2 - Contrato Social da Licitante ou documento equivalente, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário;

4.2.2.3 - Instrumento de Procuração com Firma Reconhecida nos termos do item 4.2.1.

4.2.2.4 - Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação definidos no Edital, conforme modelo ANEXO 3;

4.2.2.5 - Declaração de ME/EPP/MEI, conforme modelo ANEXO 6, deverá ser apresentada fora dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.2.6 - Informações Complementares para Audesp / Tribunal de Contas, conforme anexo 9; (DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

4.2.2.7 - Declaração de Endereço Eletrônico, conforme anexo 10 (APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO - ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO);

4.2.3 - O Licitante ME/EPP/MEI que se enquadrar em qualquer das vedações do Art. 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.4 - Todos os documentos do Credenciamento deverão ser entregues **fora dos envelopes Proposta e Habilitação**, no momento do Credenciamento;

4.2.4.1 - O Licitante ou o seu representante que não apresentar os documentos previstos nos itens: 4.2.2.1; 4.2.2.2; 4.2.2.3; 4.2.2.4 no Credenciamento (**fora dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação**), estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) Licitante.

5 - DOS ENVELOPES

5.1 - Após o Credenciamento também serão entregues os envelopes da seguinte forma:

5.1.1 - Envelopes da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

às 9h do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

às 9h do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

5.2 - Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da Sessão Pública.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



5.2.1 - Nessa hipótese, os 02 (dois) envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

AO(A) PREGOEIRO(A)
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**
às 9h do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

5.2.2 - Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como Proposta.

5.2.3 - A falsidade da declaração prestada nos moldes do presente edital, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da Proposta apresentada, bem como, na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A Proposta de Preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo Licitante ou seu Representante Legal, deverá conter:

6.1.1 - As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2).

6.1.2 - Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO 1); as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente;

6.1.2.1 - No preço da Proposta deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3 - Prazo de entrega, nos termos exigidos no Termo de Referência (ANEXO 1);

6.1.4 - Prazo de validade da Proposta não inferior a 12 (doze) meses - por se tratar de Sistema de Registro de Preços - a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da Proposta, entende-se que a validade é de 12 (doze) meses.

6.1.5 - A Proposta dos Preços do(s) item(ns) que desejar concorrer, deverá ser apresentada na ordem e sequência nos termos do Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2), com descrição detalhada dos itens ofertados, em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração Pública, com o preenchimento obrigatório de todas as indicações nos campos tais como exemplo: item, unidade, quantidade, marca e forma de apresentação, etc.

6.1.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na Proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.3 - A apresentação da Proposta implica plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Além da Proposta Escrita (item 6.1), deverão também os Licitantes apresentarem a Proposta de forma eletrônica da seguinte forma:

6.4.1 - No link DROPBOX abaixo:

<https://www.dropbox.com/sh/h6p1274p6pvaz2f/AAC8tQZA5BnFeY1efXhpBdd8a?dl=0>

está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO.EXE E PLANILHA ELETRÔNICA;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as Propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - A desclassificação de Proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3 - O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da Proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado Propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) Propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores Propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 - Classificadas as Propostas, de acordo com o Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos Licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO DO ITEM**.

8.2 - O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os Licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da Proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3 - Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à Proposta de maior valor, observado o decréscimo mínimo entre os lances de valor correspondente a 1% (um) por cento aplicável inclusive em relação ao 1º 1º (primeiro) lance.

8.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das Propostas.

8.5 - Em relação aos **ITENS NÃO EXCLUSIVOS** a ME/EPP/MEI, uma vez encerrada a etapa de lances e na hipótese de participação de Licitante ME/EPP/MEI, será observado o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5.1 - O(a) Pregoeiro(a) identificará os preços ofertados pelas ME/EPP/MEI participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/MEI.

8.5.2 - As Propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o Licitante ME/EPP/MEI melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.5.3 - Caso a ME/EPP/MEI melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP/MEI participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.5.4 - Caso sejam identificadas Propostas de Licitantes ME/EPP/MEI empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das Licitantes 1º (primeiro) poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

8.5.5 - Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/MEI assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/MEI, ou ainda não existindo ME/EPP/MEI participante, prevalecerá a classificação inicial.

8.5.6 - Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos Licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar.

8.6 - Havendo eventual empate entre Propostas, ou entre Propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



8.6.1 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

8.7 - Apurada a Proposta final classificada em 1º (primeiro) lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o Licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.8 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da Proposta.

9 - DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O(a) Pregoeiro(a) examinará a Proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 - Será desclassificada a Proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 - Considera-se inexequível a Proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao Licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou Propostas, sob pena de não aceitação da Proposta.

9.4 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5 - Se a Proposta classificada em 1º (primeiro) lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a Proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda ao Edital.

9.5.1 - Nessa situação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6 - No julgamento das Propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.7 - Aceita a Proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, o Licitante deverá comprovar sua condição de Habilitação, na forma determinada neste Edital.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - O envelope nº 2 "**Documentação de Habilitação**" deverá conter os seguintes documentos:

10.1.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de Sociedade Simples: Ato Constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de ME/EPP: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

f) No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Alvará de Autorização Sanitária da sede do Licitante Sistema Único de Saúde vigente;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



10.1.2 - Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

10.1.2.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes (Municipal e/ou Estadual)**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os **Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda (Municipal e/ou Estadual (Débitos Inscritos E Não Inscritos na Dívida Ativa))**, do domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade;
- f) Prova de **Inexistência de Débitos Inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa**.

10.1.3.1 - O Licitante ME/EPP/MEI, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.1.4 - Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para a sua Habilitação neste certame, conforme modelo ANEXO 4 deste Edital (Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, conforme modelo ANEXO 5 deste Edital.

10.2 - Os documentos necessários à Habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.3 - De acordo com a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, institui o SELO DA DESBUROCRATIZAÇÃO, Art. 3º:

I - Reconhecimento de Firma, devendo o Agente Administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do Documento de Identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do Agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao Agente Administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.4 - Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

10.5 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

10.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.7 - Considerar-se-ão tão somente aqueles documentos com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa essa prazo, emitido há menos de 60 (sessenta) dias na data de entrega daquela documentação, de sorte que, descumprida essa condição, que acarretará na inabilitação do interessado.

10.8 - Como condição para celebração do contrato ou documento equivalente, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação.

10.9 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para Habilitação deverão estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



acima, e ainda em nome da Licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo: se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 - No julgamento da Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação.

10.11 - Será inabilitado o Licitante que não comprovar sua Habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das ME/EPP/MEI e Cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

10.11.1 - No caso de inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da Proposta, examinando a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12 - Para fins de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

10.13 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 - Constatado o atendimento às exigências de Habilitação fixadas no Edital, o Licitante será declarado vencedor.

10.15 - Caso o Licitante seja ME/EPP/MEI, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração pública, quando requerida pelo Licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15.1 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de Habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.15.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.16 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os Licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e por todas os Licitantes presentes que assim desejaram.

10.17 - No ato de encerramento da sessão, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos, serão devolvidos os Envelopes de Habilitação, fechados e lacrados, dos Licitantes participantes e não vencedores do certame.

10.17.1 - Caso os Licitantes não tenham interesse na devolução dos Envelopes de Habilitação, fechados e lacrados, os mesmos serão descartados pela Administração Pública.

10.17.2 - Caso haja rescisão do contrato do Licitante vencedor, o Licitante classificado seguindo a lista de classificação, DEVERÁ APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA A SUA CONTRATAÇÃO.

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - NÃO SERÃO EXIGIDO AMOSTRAS

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 - O(a) Pregoeiro(a), PODERÁ solicitar a adequação da Proposta final do Licitante declarado vencedor, que deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), para o email: compras@guaira.sp.gov.br

12.1.1 - A Proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo Licitante ou seu Representante Legal.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



12.2 - A Proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 - Todas as especificações do objeto deste Edital pertinentes para a execução do mesmo, observadas as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO 1), vinculam à Contratada.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de Regularização Fiscal caso o Licitante vencedor seja ME/EPP/MEI, **qualquer Licitante poderá, ao final da Sessão Pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 - Cabe ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão.

13.3.1 - A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo(a) Pregoeiro(a), ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.4 - O acolhimento de recurso, pelo(a) Pregoeiro(a), ou pela Autoridade Competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo **prazo de validade será de 12 (doze) meses**, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 - Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) Licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Administração Pública.

15.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação dos Licitantes vencedores que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última Proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições Propostas pelo 1º (primeiro) classificado.

15.6 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

15.7 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 a Lei Federal nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



15.9 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10 - O Município de Guaíra/SP se reserva no direito de não adquirir o objeto do presente certame devidamente registrado em Ata de Registro de Preços, bem como, de não utilizar a referida Ata para aquisição do objeto, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto Municipal nº 3.880/2011, sendo faculdade da Administração Pública a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.1.1 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

16.1.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.2 - É facultado ao Município de Guaíra/SP, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições Propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações.

16.3 - Até a assinatura do termo de contrato, o Município de Guaíra/SP poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.4 - O Fornecedor deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por 01 (um) representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

17 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

17.1.1 - As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do Contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (DOZE) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



19.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

20 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

20.1 - Considerando o prazo de validade da Ata, e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de redução dos preços praticados no mercado.

20.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

20.3 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

20.4 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.5 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 - As obrigações da Contratante e do Fornecedor são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

22 - DO RECEBIMENTO E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

22.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

23 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 - O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

23.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

23.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Fornecedor e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

23.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

23.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



23.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

24 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1 - Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

01 PODER EXECUTIVO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 SAÚDE

10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10 303 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10 303 0012 2070 0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01 PODER EXECUTIVO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 SAÚDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10 302 0012 2069 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10 301 0012 2067 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO (TESOURO).

25 - DAS PENALIDADES, INFRACÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a Licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

25.1.1 - Não Assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da Proposta, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da Proposta;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- 25.1.2 - Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4 - Não mantiver a sua Proposta dentro de prazo de validade;
- 25.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.1.6 - Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7 - Fizer declaração falsa;
- 25.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 25.2 - A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do Licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até cinco anos;
- 25.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 25.2.2 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.
- 25.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 25.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 25.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 25.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 25.5 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.
- 25.6 - As multas serão recolhidas em favor do, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 25.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26 - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 - Adjudicado o certame e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito à contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 25 deste Edital.

27 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1 - Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra/SP, quando caracterizado o interesse público.

27.2 - Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
- I - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II - perder qualquer condição de Habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
 - VII - persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;
 - VIII - liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;
 - IX - inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;
 - X - demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;
- 27.3 - A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como desta Ata;
- 27.4 - Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 27.5 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração;
- 27.5.1 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 28.1.1 - Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 28.4.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- 28.2 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas.
- 28.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 28.4 - É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 28.5 - No julgamento da Habilitação e das Propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e classificação.
- 28.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 28.7 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8 - Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas e o Município de Guaíra/SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Guaíra/SP.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



28.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.11 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Guaíra/SP, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

28.13 - O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro Maracá, na cidade de Guaíra/SP, das 8h às 16h.

28.13.1 - O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>

28.13.2 - No link DROPBOX abaixo:

<https://www.dropbox.com/sh/h6p1274p6pvaz2f/AAC8tQZA5BnFeY1efXhpBdd8a?dl=0>

está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO.EXE E PLANILHA ELETRÔNICA. Caso haja dificuldade, os mesmo arquivos poderão ser solicitados pelo email: compras@guaira.sp.gov.br

28.14 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal Messias Cândido Faleiros, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, Guaíra/SP, nos dias úteis, no horário das 08h às 16h.

28.15 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente.

28.16 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Guaíra/SP, com exclusão de qualquer outro.

28.17 - Prazo de validade da Proposta não inferior a 12 (doze) meses - por se tratar de Sistema de Registro de Preços - a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da Proposta, entende-se que a validade é de 12 (doze) meses.

29 - COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

29.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Guaíra/SP, 06 de abril de 2020

José Eduardo Coscrato Lélis
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: farmacia.pmguaira.sp@gmail.com

Guairá, 23 de janeiro de 2020

Ofício FMG/sms : 006/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição dos medicamentos padronizados, conforme termo de referência.

CIENTE 05/02/20
ENCAMINHADO PARA
PROVIDÊNCIAS
CABINEIS
PML
PREFEITO

DESCRIÇÃO	
Órgão Solicitante	Farmácia Municipal
Justificativa/Finalidade	Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos pacientes do município e assistência à rede básica de Saúde.
Objeto	Medicamentos padronizados
Especificações de Prazos	Prazo Máximo de entrega 07 dias após a efetivação de pedido, com no mínimo 80% de validade do produto
Vigência Contratual	12 meses
Local(is) de Entrega	Farmácia Municipal : Av: 31 nº 979 , Jardim Paulista –Guairá –SP , horário de entrega : 07:00 as 15:00 hrs
Entrega Parcelada	Com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município
Dotação Orçamentária	10.301.0012.2067.0000, 10.302.0012.2069.0000 e 10.303.0012.2070.0000
Indicação do Gestor Contratual	Chefe da assistência farmacêutica : Claudia Tibana ., CPF : 170.301.828-12 , CRF :15.006/SP
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência

Atenciosamente,

Jorge Uatanábi do Prado
Secretario Municipal de Saúde

Claudia Tibana
Farmaceutica
CPF: 170.301.728-12
CRF: 15.006/SP

Exmo. Sr.
José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito do Município de Guairá SP

RECEBIDO EM
07/02/20



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PC

Item	Produto	Dosagem	Apresentação	Quant. mín.	Quant. máx.
1	A.A.S.	100 MG COM CT BL AL/PLAS	COMPRIMIDO	250.000	300.000
2	ACEBROFILINA ADULTO	10 MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	2.000	3.000
3	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO	5 MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	1.000	1.500
4	ACICLOVIR	200 MG COM CT BL AL/PLAS	COMPRIMIDO	5.000	15.000
5	ÁCIDO FÓLICO	5 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	100.000
6	ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG CAP CT FR VD AMB	CÁPSULA	20.000	30.000
7	VALPROATO DE SÓDIO	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	FRASCO	15000	2.000
8	VALPROATO DE SÓDIO	300 MG COM REV CT FR VD AMB	COMPRIMIDO	3.500	6.000
9	ALBENDAZOL	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	7.500
10	ALBENDAZOL	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	FRASCO	1.500	2.500
11	AMBROXOL, Cloridrato	6 MG/ML XPE AD CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	5.000	8.000
12	AMBROXOL, Cloridrato	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO	2.000	4.000
13	AMINOFILINA	100 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	6.000	10.000
14	AMIODARONA	200 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	150.000
15	AMITRIPTILINA, Cloridrato	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	100.000
16	AMOXICILINA	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS	CÁPSULA	5.000	8.000
17	AMOXICILINA	250 MG/5ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	FRASCO	800	900
18	ANLODIPINO, Besilato	10 MG COM CX BL AL AL / AL PLAS AMB	COMPRIMIDO	150.000	180.000
19	ATENOLOL	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 *	COMPRIMIDO	60.000	90.000
20	AZITROMICINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	40.000	60.000
21	BIPERIDENO	2 MG COM CX BL AL PLAS INC	COMPRIMIDO	30.000	50.000
22	BROMOPRIDA	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO	6.000	10.000
23	CARBAMAZEPINA	200 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	40.000
24	CARBAMAZEPINA	400 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	40.000
25	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML SUS OR CT FR VD/PLAS	FRASCO	2.000	4.000



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		AMB X 100 ML + CP MED			
26	CARBIDOPA + LEVODOPA	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	2.000	3.000
27	CARBONATO DE CALCIO	1250 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS (equivalente a 500 mg cálcio elementar)blister e/10 comp.	COMPRIMIDO	30.000	50.000
28	CARBONATO DE LÍCIO	300 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	1.000	2.000
29	CARVEDILOL	12,5 MG COM CT BL AL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	180.000	220.000
30	CARVEDILOL	6,25 MG COM CT BL AL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	75.000	95.000
31	CEFALEXINA	500 mg	COMPRIMIDO	15.000	30.000
32	CEFALEXINA - frasco 60 mL	250 mg/ 5 ml - 60 mL	FRASCO	500	800
33	CETOCONAZOL	200 mg	COMPRIMIDO	10.000	20.000
34	CETOCONAZOL	20 mg / g	TUBO	2.500	5.000
35	CIMETIDINA	200 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	30.000	50.000
36	CINARIZINA	25 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000
37	CINARIZINA	75 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000
38	CIPROFLOXACINO	500 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	40.000	60.000
39	CLOMIPRAMINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000
40	CLONAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	100.000
41	CLORETO DE POTÁSSIO	600 MG DRG CT FR PLAS	COMPRIMIDO	9.000	12.000
42	CLORPROMAZINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	40.000	60.000
43	CLORPROMAZINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000
44	COMPLEXO B		COMPRIMIDO	35.000	60.000
45	DELTAMETRINA - frasco 100 mL	20 mg/100 ml	FRASCO	300	500
46	DEXAMETASONA	0,5 mg	COMPRIMIDO	1.000	3.000
47	DEXAMETASONA	1 mg / g	FRASCO	5.000	10.000
48	DEXAMETASONA ELIXIR	0,5 mg/ 5 ml - 120mL	FRASCO	500	750
49	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato	2 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000
50	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO	3.000	5.000
51	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato + BETAMETASONA	0,4 MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	3.000	6.000
52	DIAZEPAM	10 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	100.000	130.000
53	DICLOFENACO RESINATO	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO	100	300
54	DICLOFENACO SÓDICO	50 MG COM REV	COMPRIMIDO	30.000	40.000

- 2 -



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



S

		CT BL AL AL / AL PLAS			
55	DIGOXINA	0,25 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000
56	DIMETICONA	40 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000
57	DIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC CGT X 10 ML	FRASCO	5.000	8.000
58	DIPIRONA	500 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	120.000
59	DIPIRONA	500 MG SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRASCO	2.000	3.000
60	ENALAPRIL	5 MG COM CT BL AL/AL	COMPRIMIDO	18.000	25.000
61	ENALAPRIL	20 MG COM CT BL AL/AL	COMPRIMIDO	50.000	60.000
62	ESCOLAMINA, Butilbrometo	10 MG DRG CT 1 BL AL PLAS	COMPRIMIDO	30.000	40.000
63	ESPIRONOLACTONA	25 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	90.000	150.000
64	ESPIRONOLACTONA	50 MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000
65	ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTOATO	5mg + 50mg	INJETÁVEL	300	500
66	ESTROGÊNIO CONJUGADOS	0,625mg	COMPRIMIDO	5.600	14.000
67	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	0,03 mg + 0,15 0m	COMPRIMIDO	100	500
68	FENOBARBITAL	40 mg/ml	FRASCO	400	500
69	FENOBARBITAL	100 mg	COMPRIMIDO	500	1.000
70	FLUNARIZINA	10 mg	COMPRIMIDO	15.000	25.000
71	FLUOXETINA	20 mg	COMPRIMIDO	1.000	2.000
72	FUROSEMIDA	40 mg	COMPRIMIDO	50.000	80.000
73	GLICLAZIDA	30 mg	COMPRIMIDO	350.000	650.000
74	HALOPERIDOL	1 mg	COMPRIMIDO	10.000	20.000
75	HALOPERIDOL	5 mg	COMPRIMIDO	5.000	10.000
76	HALOPERIDOL DECANOATO	70,52 mg/ml	AMPOLA	500	900
77	IBUPROFENO	600 MG COM REV CX BL AL PLAS	COMPRIMIDO	100.000	150.000
78	IBUPROFENO	100 mg/5ml = 20 mg/mL - 30 mL	FRASCO	2.000	5.500
79	IMIPRAMINA	10mg	COMPRIMIDO	5.000	6.000
80	IMIPRAMINA	25 mg	COMPRIMIDO	70.000	90.000
81	LEVODOPA + BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO	30.000	40.000
82	LEVODOPA + BENSERAZIDA (HBS)	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO	8.000	10.000
83	LEVOMEPRIMAZINA - frasco 20 mL	40mg/ml	FRASCO	600	800
84	LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG COM CT BL AL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	140.000	150.000
85	LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG COM CT BL AL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	130.000	150.000
86	LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG COM CT BL AL AL	COMPRIMIDO	50.000	120.000
87	LORATADINA	10 mg	COMPRIMIDO	70.000	90.000
88	LORATADINA - frasco 100 mL	1 mg/ml	FRASCO	1.500	3.000
89	MEBENDAZOL	100 MG	COMPRIMIDO	200	600

De acordo com o valor informado



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

90	MEBENDAZOL - frasco 30 mL	100 mg/5 mL	FRASCO	300	500
91	MEDROXIPROGESTERONA, Acetato	150 mg/mL - Susp. Inj.	AMPOLA	200	800
92	METILDOPA	250 mg	COMPRIMIDO	60.000	100.000
93	METOCLOPRAMIDA	10 mg	COMPRIMIDO	1.000	2.000
94	METOCLOPRAMIDA	4mg/mL - 10 mL	FRASCO	100	200
95	METRONIDAZOL	250 mg	COMPRIMIDO	1.000	2.000
96	BENZOILMETRONIDAZOL	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB / VD AMB X 100 ML + COP MED	FRASCO	50	100
97	METRONIDAZOL	500 mg / 5 g	TUBO	500	1.000
98	MICONAZOL	20 mg/g - 80 g	TUBO	500	1.000
99	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20 mg	COMPRIMIDO	60.000	100.000
100	Naltrexona	50 mg	COMPRIMIDO	1.500	3.000
101	NEOMICINA+BACITRACINA	5 mg+250 UI/g	TUBO	8.500	10.000
102	NIFEDIPINO	20 mg	COMPRIMIDO	100.000	120.000
103	NIMESULIDA	100 mg	COMPRIMIDO	120.000	150.000
104	NIMESULIDA - frasco 15 mL	50 mg/ml	FRASCO	300	500
105	NISTATINA	25.000 UI/G	FRASCO	1.000	2.000
106	NISTATINA - frasco 30 mL	100.000 UI/ ml - 30 mL	FRASCO	300	500
107	NITRAZEPAM	5 mg	COMPRIMIDO	15.000	20.000
108	NORETISTERONA	35 mg	COMPRIMIDO	500	1.000
109	NORFLOXACINO	400 mg	COMPRIMIDO	10.000	15.000
110	NORTRIPTILINA	25 mg	COMPRIMIDO	50.000	60.000
111	OMEPRAZOL	20 mg	COMPRIMIDO	20.000	50.000
112	OXCARBAMAZEPINA	60 mg/mL	FRASCO	200	500
113	OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A/D		BISNAGA	3.000	5.000
114	PARACETAMOL	750 mg	COMPRIMIDO	100.000	130.000
115	PARACETAMOL	100 mg /ml - 15 mL	FRASCO	100	500
116	PENTOXIFILINA	400 mg	COMPRIMIDO	20.000	40.000
117	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 mg	COMPRIMIDO	2.000	3.000
118	PREDNISONA	5 mg	COMPRIMIDO	10.000	40.000
119	PREDNISONA	20 mg	COMPRIMIDO	20.000	30.000
120	PRÓMETAZINA	25 mg	COMPRIMIDO	25.000	35.000
121	RANITIDINA	150 mg	COMPRIMIDO	20.000	30.000
122	RISPERIDONA	1mg/ml - 30 mL	FRASCO	700	1.200
123	SALBUTAMOL	2mg	COMPRIMIDO	500	1.000
124	SALBUTAMOL	2 mg/5 ml - 120 mL	FRASCO	50	100
125	SALBUTAMOL	100 mcg/dose - aerosol	FRASCO	100	200
126	SERTRALINA	50mg	COMPRIMIDO	220.000	300.000
127	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	0,9% - 30 mL	FRASCO	4.000	5.000
128	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 + 80 mg	COMPRIMIDO	500	1.000
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	susp. Oral - 100 mL	FRASCO	50	100
130	SULFATO FERROSO	40 mg	COMPRIMIDO	100.000	130.000
131	TIAMINA, CLORIDRATO	300 mg	COMPRIMIDO	15.000	20.000
132	TIORIDAZINA	100 mg	COMPRIMIDO	500	1.000
133	TOBRAMICINA COLÍRIO - frasco 5 ml	0,30%	FRASCO	200	500
134	VITAMINAS + SAIS MINERAIS*		COMPRIMIDO	80.000	100.000
135	VALPROATO DE SÓDIO	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC	COMPRIMIDO	70.000	100.000
136	VERAPAMIL	80 MG COM	COMPRIMIDO	8.000	10.000
137	CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV / DRG CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000
138	NITROFURANTÓRINA	100 mg - comprimido	COMPRIMIDO	6.000	12.000



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

139	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL	Envelope 27,9G	ENVELOPE	10.000	20.000
-----	---------------------------	----------------	----------	--------	--------

Jorge Uatanabi do Prado
RG:12.789.710-6/CPF:090.624.488-95
Secret. Municipal de Saúde Guairá-SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: farmacia.pmguaira.sp@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de medicamentos padronizados, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme este termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da necessidade de abastecimento da farmácia municipal com os medicamentos para atender pacientes do município e assistência à rede básica de saúde, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. As entregas deverão ser efetuadas na farmácia Municipal, Av. 31 nº 979, Jardim Paulista, das 07h às 15h, de segunda à sexta-feira no prazo máximo de 7 dias após a efetivação do pedido, e com no mínimo 80% de validade.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Gestora do Contrato fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Instrumento. O Departamento receberá o que foi solicitado e será responsável pelo atesto da(s) nota(s) fiscal (ais).

4.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

Jorge Uetanabi do Prado
RG: 12.788.710-6 / CPF: 090.624.488-95
Secret. Municipal de Saúde Guairá-SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: farmacia.pmguaيرا.sp@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de medicamentos padronizados, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme este termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da necessidade de abastecimento da farmácia municipal com os medicamentos para atender pacientes do município e assistência à rede básica de saúde, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. As entregas deverão ser efetuadas na farmácia Municipal, Av. 31 nº 979, Jardim Paulista, das 07h às 15h, de segunda à sexta-feira no prazo máximo de 7 dias após a efetivação do pedido, e com no mínimo 80% de validade.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Gestora do Contrato fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Instrumento. O Departamento receberá o que foi solicitado e será responsável pelo atesto da(s) nota(s) fiscal (ais).

4.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

Jorge Uatanabdo Prado
RG: 12.788.710-6 / CPF: 030.624.488-95
Secret. Municipal de Saúde, Guaiára-SP

18/02/20
M



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Avenida 31 nº 979 - Fone: (017) 3331-1227 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de
São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: farmacia.pmguaia.sp@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Guaíra, 31 de março de 2020

Ofício FM/sms :027/2020

Venho por meio desta solicitar o complemento do ofício n ° 006/2020, para aumentar a quantidade de comprimidos dos itens abaixo ,devido ao aumento no uso dos medicamentos e do Programa Dose Certa estar em atraso .

Item	Produto	Quantidade anterior	Quantidade total
21	Biperideno 2 mg	50.000	80.000
40	Clonazepam 2 mg	100.000	150.000
59	Dipirona 500 mg comp	120.000	200.000
119	Prednisona 2 mg	30.000	80.000
120	Prometazina 25 mg	35.000	80.000

Ilmo Sr.
Fernando dos Santos
Chefe Dep.Compras

Claudia Tibana
Claudia Tibana
Farmacêutica
CPF: 15.006/SP-CPF: 170.301.728-12
CNS: 709.809.00 139.0693

RECEBIDO EM
31/03/2020



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura Eventual Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme este termo.

Obs.: Após a fase de lance, a proponente vencedora de cada item, deverá apresentar, obrigatoriamente, para os e-mails: compras@guaira.sp.gov.br; farmacia.pmguaيرا.sp@gmail.com em 24 (vinte e quatro) horas após a sessão, a documentação abaixo elencada, quando for o caso, indicando a numeração do item:

a) De acordo com Portaria Nº 2.894, de 12 de setembro de 2018 do Ministério da Saúde - revoga a exigência de Boas Práticas de Fabricação em licitações -

[HTTP://PORTAL.IMPRESANACIONAL.GOV.BR/MATERIA/-/ASSET_PUBLISHER/KUJRW0TZC2MB/CONTENT/ID/40683214/DO1-2018-09-13-PORTARIA-N-2-894-DE-12-DE-SETEMBRO-DE-2018-40682995](http://portal.imprensa.nacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/kujrw0tzc2mb/content/id/40683214/do1-2018-09-13-portaria-n-2-894-de-12-de-setembro-de-2018-40682995).

b) Prova do Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no DOU, relativo aos medicamentos injetáveis para os quais a Licitante oferecer cotação de preços. Caso esteja vencido o referido Registro, apresentar cópia autenticada do registro vencido, acompanhado de cópia autenticada do pedido de revalidação do registro do produto (protocolo), tanto que na ocasião da assinatura do Contrato seja apresentado o Certificado definitivo (poderá ser aquele expedido pelo site da ANVISA).

b.1) As documentações citadas nas alíneas acima, poderão ser entregues em mídia que ficarão de posse da gestora do contrato e ou empenho para conferência de cada entrega dos medicamentos.

c) Em se tratando de produto importado, a Licitante deverá também apresentar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil. No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação bem como as Boas Práticas de Laboratório, todos traduzidos para o idioma Português, visando atender a Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998 e demais alterações, conforme o caso.

d) Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

d.1) Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

e) Todos os medicamentos injetáveis ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde e o número do registro deverá obrigatoriamente constar junto à Proposta.

f) O medicamento deverá ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº do registro emitido pela ANVISA.

2 - DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	PRODUTO DOSAGEM	APRESENTAÇÃO	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO R\$	VALOR REFERENCIAL TOTAL R\$
1	AMPLA	A.A.S.	COMPRIMIDO	250.000	300.000	0,02	R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	CONCORRÊNCIA	100MG COM CT BL AL/PLAS					
2	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACEBROFILINA ADULTO 10MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	2.000	3.000	4,69	R\$ 14.070,00
3	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO 5MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	1.000	1.500	3,37	R\$ 5.055,00
4	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACICLOVIR 200MG COM CT BL AL/PLAS	COMPRIMIDO	5.000	15.000	0,28	R\$ 4.200,00
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÁCIDO FÓLICO 5MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	100.000	0,04	R\$ 4.000,00
6	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CAP CT FR VD AMB	CÁPSULA	20.000	30.000	0,2	R\$ 6.000,00
7	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	FRASCO	15000	2.000	3,34	R\$ 6.680,00
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALPROATO DE SÓDIO 300MG COM REV CT FR VD AMB	COMPRIMIDO	3.500	6.000	0,53	R\$ 3.180,00
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALBENDAZOL 400MG COM MAST CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	7.500	0,38	R\$ 2.850,00
10	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALBENDAZOL 40MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	FRASCO	1.500	2.500	1,04	R\$ 2.600,00
11	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XPE AD CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	5.000	8.000	1,59	R\$ 12.720,00
12	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML XPE INF CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO	2.000	4.000	1,56	R\$ 6.240,00
13	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMINOFILINA 100MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	6.000	10.000	0,068	R\$ 680,00
14	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	AMIODARONA 200MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	150.000	0,54	R\$ 81.000,00
15	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	100.000	0,06	R\$ 6.000,00
16	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMOXICILINA 500MG CAP DURA CT BL AL PLAS	CÁPSULA	5.000	8.000	0,24	R\$ 1.920,00
17	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	FRASCO	800	900	5,49	R\$ 4.941,00
18	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG COM CX BL AL / AL PLAS AMB	COMPRIMIDO	150.000	180.000	0,07	R\$ 12.600,00
19	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATENÓLOL 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO	60.000	90.000	0,08	R\$ 7.200,00
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	AZITROMICINA 500MG COM REV CT BL	COMPRIMIDO	40.000	60.000	0,5	R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	CIA	AL PLAS					
21	AMPLA CONCORRÊN CIA	BIPERIDENO 2MG COM CX BL AL PLAS INC	COMPRIMIDO	30.000	80.000	0,2	R\$ 16.000,00
22	AMPLA CONCORRÊN CIA	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO	6.000	10.000	1,3	R\$ 13.000,00
23	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBAMAZEPINA 200MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	40.000	0,12	R\$ 4.800,00
24	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBAMAZEPINA 400MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	40.000	0,38	R\$ 15.200,00
25	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUS OR CT FR VD/PLAS AMB X 100 ML + CP MED	FRASCO	2.000	4.000	6,33	R\$ 25.320,00
26	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	2.000	3.000	0,75	R\$ 2.250,00
27	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS. (EQUIVALENTE A 500MG CÁLCIO ELEMENTAR)BLISTER C/10 COMP.	COMPRIMIDO	30.000	50.000	0,34	R\$ 17.000,00
28	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	1.000	2.000	0,31	R\$ 620,00
29	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARVEDILOL 12,5MG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	180.000	220.000	0,14	R\$ 30.800,00
30	AMPLA CONCORRÊN CIA	CARVEDILOL 6,25MG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	75.000	95.000	0,1	R\$ 9.500,00
31	AMPLA CONCORRÊN CIA	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	15.000	30.000	0,31	R\$ 9.300,00
32	AMPLA CONCORRÊN CIA	CEFALEXINA - FRASCO 60 ML 250MG/ 5 ML - 60 ML	FRASCO	500	800	9,61	R\$ 7.688,00
33	AMPLA CONCORRÊN CIA	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000	20.000	0,19	R\$ 3.800,00
34	AMPLA CONCORRÊN CIA	CETOCONAZOL 20MG / G	TUBO	2.500	5.000	1,93	R\$ 9.650,00
35	AMPLA CONCORRÊN CIA	CIMETIDINA 200MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	30.000	50.000	0,14	R\$ 7.000,00
36	AMPLA CONCORRÊN CIA	CINARIZINA 25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000	0,11	R\$ 2.200,00
37	AMPLA CONCORRÊN CIA	CINARIZINA 75MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000	0,14	R\$ 4.200,00
38	AMPLA CONCORRÊN CIA	CIPROFLOXACINO 500MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	40.000	60.000	0,22	R\$ 13.200,00
39	AMPLA CONCORRÊN CIA	CLOMIPRAMINA 10MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000	0,37	R\$ 3.700,00
40	AMPLA CONCORRÊN CIA	CLONAZEPAM 2MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	150.000	0,07	R\$ 10.500,00
41	AMPLA	CLORETO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	9.000	12.000	0,46	R\$ 5.520,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	CONCORRÊNCIA	600MG DRG CT FR PLAS					
42	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLORPROMAZINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	40.000	60.000	0,2	R\$ 12.000,00
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLORPROMAZINA 100MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000	0,22	R\$ 2.200,00
44	AMPLA CONCORRÊNCIA	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	35.000	60.000	0,06	R\$ 3.600,00
45	AMPLA CONCORRÊNCIA	DELTAMETRINA FRASCO 100 ML 20MG/100 ML	FRASCO	300	500	8,99	R\$ 4.495,00
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA 0,5MG	COMPRIMIDO	1.000	3.000	0,31	R\$ 930,00
47	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA 1MG /G	FRASCO	5.000	10.000	1,1	R\$ 11.000,00
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ 5 ML - 120ML	FRASCO	500	750	3,8	R\$ 2.850,00
49	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000	0,07	R\$ 1.400,00
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO	3.000	5.000	1,4	R\$ 7.000,00
51	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO	3.000	6.000	4,8	R\$ 28.800,00
52	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIAZEPAM 10MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	100.000	130.000	0,08	R\$ 10.400,00
53	AMPLA CONCORRÊNCIA	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO	100	300	3,93	R\$ 1.179,00
54	AMPLA CONCORRÊNCIA	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COM REV CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	30.000	40.000	0,08	R\$ 3.200,00
55	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIGOXINA 0,25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	15.000	20.000	0,07	R\$ 1.400,00
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIMETICONA 40MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000	0,13	R\$ 3.900,00
57	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIMETICONA 75MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC CGT X 10 ML	FRASCO	5.000	8.000	1,4	R\$ 11.200,00
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIPIRONA 500MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	80.000	200.000	0,13	R\$ 26.000,00
59	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIPIRONA 500MG SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRASCO	2.000	3.000	0,72	R\$ 2.160,00
60	AMPLA CONCORRÊNCIA	ENALAPRIL 5MG COM CT BL AL/AL	COMPRIMIDO	18.000	25.000	0,09	R\$ 2.250,00
61	AMPLA	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	50.000	60.000	0,05	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	CONCORRÊNCIA	20MG COM CT BL AL/AL					
62	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG DRG CT 1 BL AL PLAS	COMPRIMIDO	30.000	40.000	0,54	R\$ 21.600,00
63	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPIRONOLACTONA 25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	90.000	150.000	0,14	R\$ 21.000,00
64	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPIRONOLACTONA 50MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	20.000	30.000	0,25	R\$ 7.500,00
65	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTOATO 5MG + 50MG	INJETÁVEL	300	500	12,46	R\$ 6.230,00
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG	COMPRIMIDO	5.600	14.000	0,88	R\$ 12.320,00
67	AMPLA CONCORRÊNCIA	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15 0M	COMPRIMIDO	100	500	0,27	R\$ 135,00
68	AMPLA CONCORRÊNCIA	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	400	500	3,29	R\$ 1.645,00
69	AMPLA CONCORRÊNCIA	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	500	1.000	0,1	R\$ 100,00
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	25.000	0,08	R\$ 2.000,00
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1.000	2.000	0,06	R\$ 120,00
72	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000	80.000	0,04	R\$ 3.200,00
73	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	350.000	650.000	0,17	R\$ 110.500,00
74	AMPLA CONCORRÊNCIA	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	10.000	20.000	0,11	R\$ 2.200,00
75	AMPLA CONCORRÊNCIA	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	5.000	10.000	0,19	R\$ 1.900,00
76	AMPLA CONCORRÊNCIA	IBUPROFENO 600MG COM REV CX BL AL PLAS	COMPRIMIDO	100.000	150.000	0,18	R\$ 27.000,00
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	IBUPROFENO 100MG/5ML = 20MG/ML- 30 ML	FRASCO	2.000	5.500	2,06	R\$ 11.330,00
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	5.000	6.000	0,38	R\$ 2.280,00
79	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	70.000	90.000	0,27	R\$ 24.300,00
80	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG COM CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO	30.000	40.000	0,8	R\$ 32.000,00
81	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVODOPA + BENSERAZIDA (HBS) 100MG + 25MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO	8.000	10.000	0,61	R\$ 6.100,00
82	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOMEPRMAZINA - FRASCO 20 ML 40MG/ML	FRASCO	600	800	8,25	R\$ 6.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



83	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	140.000	150.000	0,08	R\$ 12.000,00
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO	130.000	150.000	0,09	R\$ 13.500,00
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COM CT BL AL	COMPRIMIDO	50.000	120.000	0,09	R\$ 10.800,00
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	70.000	90.000	0,12	R\$ 10.800,00
87	AMPLA CONCORRÊNCIA	LORATADINA FRASCO 100 ML 1MG/ML	FRASCO	1.500	3.000	2,33	R\$ 6.990,00
88	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	200	600	0,05	R\$ 30,00
89	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEBENDAZOL FRASCO 30 ML 100MG/5 ML	FRASCO	300	500	1,26	R\$ 630,00
90	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - SUSP. INJ.	AMPOLA	200	800	12,05	R\$ 9.640,00
91	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	60.000	100.000	0,44	R\$ 44.000,00
92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	1.000	2.000	0,1	R\$ 200,00
93	AMPLA CONCORRÊNCIA	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - 10 ML	FRASCO	100	200	0,74	R\$ 148,00
94	AMPLA CONCORRÊNCIA	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1.000	2.000	0,1	R\$ 200,00
95	AMPLA CONCORRÊNCIA	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB / VD AMB X 100 ML + COP MED	FRASCO	50	100	6,74	R\$ 674,00
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	METRONIDAZOL 500MG / 5 G	TUBO	500	1.000	4,09	R\$ 4.090,00
97	AMPLA CONCORRÊNCIA	MICONAZOL 20MG/G - 80 G	TUBO	500	1.000	1,86	R\$ 1.860,00
98	AMPLA CONCORRÊNCIA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	60.000	100.000	0,09	R\$ 9.000,00
99	AMPLA CONCORRÊNCIA	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDO	1.500	3.000	2,34	R\$ 7.020,00
100	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250 UI/ G	TUBO	8.500	10.000	1,88	R\$ 18.800,00
101	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	100.000	120.000	0,09	R\$ 10.800,00
102	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	120.000	150.000	0,07	R\$ 10.500,00
103	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIMESULIDA - FRASCO 15 ML 50MG/ ML	FRASCO	300	500	1,44	R\$ 720,00
104	AMPLA CONCORRÊNCIA	NISTATINA 25.000 UI/G	FRASCO	1.000	2.000	3,39	R\$ 6.780,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

105	AMPLA CONCORRÊNCIA	NISTATINA - FRASCO 30 ML 100.000 UI/ ML - 30 ML	FRASCO	300	500	3,39	R\$ 1.695,00
106	AMPLA CONCORRÊNCIA	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	15.000	20.000	0,14	R\$ 2.800,00
107	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORETISTERONA 35MG	COMPRIMIDO	500	1.000	0,21	R\$ 210,00
108	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	10.000	15.000	0,29	R\$ 4.350,00
109	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	50.000	60.000	0,26	R\$ 15.600,00
110	AMPLA CONCORRÊNCIA	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	20.000	50.000	0,06	R\$ 3.000,00
111	AMPLA CONCORRÊNCIA	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	FRASCO	200	500	25,62	R\$ 12.810,00
112	AMPLA CONCORRÊNCIA	OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A/D	BISNAGA	3.000	5.000	2,86	R\$ 14.300,00
113	AMPLA CONCORRÊNCIA	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	100.000	130.000	0,14	R\$ 18.200,00
114	AMPLA CONCORRÊNCIA	PARACETAMOL 100MG /ML - 15 ML	FRASCO	100	500	0,69	R\$ 345,00
115	AMPLA CONCORRÊNCIA	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	20.000	40.000	0,62	R\$ 24.800,00
116	AMPLA CONCORRÊNCIA	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	2.000	3.000	0,2	R\$ 600,00
117	AMPLA CONCORRÊNCIA	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	10.000	40.000	0,12	R\$ 4.800,00
118	AMPLA CONCORRÊNCIA	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	20.000	80.000	0,17	R\$ 13.600,00
119	AMPLA CONCORRÊNCIA	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	25.000	80.000	0,11	R\$ 8.800,00
120	AMPLA CONCORRÊNCIA	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	20.000	30.000	0,12	R\$ 3.600,00
121	AMPLA CONCORRÊNCIA	RISPERIDONA 1MG/ML - 30 ML	FRASCO	700	1.200	13,95	R\$ 16.740,00
122	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 2MG	COMPRIMIDO	500	1.000	0,5	R\$ 500,00
123	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 2MG/5 ML - 120 ML	FRASCO	50	100	1,6	R\$ 160,00
124	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - AEROSOL	FRASCO	100	200	14,6	R\$ 2.920,00
125	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	220.000	300.000	0,12	R\$ 36.000,00
126	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - 30 ML	FRASCO	4.000	5.000	0,68	R\$ 3.400,00
127	AMPLA CONCORRÊNCIA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMPRIMIDO	500	1.000	0,17	R\$ 170,00
128	AMPLA	SULFAMETOXAZOL +	FRASCO	50	100	1,87	R\$ 187,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	CONCORRÊNCIA	TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL - 100 ML					
129	AMPLA CONCORRÊNCIA	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	100.000	130.000	0,03	R\$ 3.900,00
130	AMPLA CONCORRÊNCIA	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	15.000	20.000	0,19	R\$ 3.800,00
131	AMPLA CONCORRÊNCIA	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	500	1.000	0,39	R\$ 390,00
132	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBRAMICINA COLÍRIO - FRASCO 5 ML 0,30%	FRASCO	200	500	5,35	R\$ 2.675,00
133	AMPLA CONCORRÊNCIA	VITAMINAS + SAIS MINERAIS*	COMPRIMIDO	80.000	100.000	0,17	R\$ 17.000,00
134	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COM REV CT FR PLAST OPC	COMPRIMIDO	70.000	100.000	0,39	R\$ 39.000,00
135	AMPLA CONCORRÊNCIA	VERAPAMIL 80MG COM	COMPRIMIDO	8.000	10.000	0,12	R\$ 1.200,00
136	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLOMIPRAMINA 25MG COM REV / DRG CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO	5.000	10.000	0,09	R\$ 900,00
137	AMPLA CONCORRÊNCIA	NITROFURANTÓRINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	12.000	0,19	R\$ 2.280,00
138	AMPLA CONCORRÊNCIA	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	10.000	20.000	0,62	R\$ 12.400,00
							R\$ 1.320.522,00

Em relação aos itens 14, 73, 91, 100, 125 e 134 devidamente identificados no Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2) será para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para Licitantes qualificadas como ME/EPP/MEI.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos objetos do certame a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

7.2 - Os custos com transporte da mercadoria solicitada serão por conta da Licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

7.3 - A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

7.4 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feita através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Jorge Uatanabi do Prado
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 2 - FORMULÁRIO “PROPOSTA DE PREÇOS”

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP.

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

Objeto: Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a Eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (ANEXO 1), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	PRODUTO DOSAGEM	APRESENTAÇÃO	MARCA REGISTRADO	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A.S. 100MG COM CT BL AL/PLAS	COMPRIMIDO		300.000		
2	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACEBROFILINA ADULTO 10MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO		3.000		
3	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO 5MG/ML XPE CT FR PLAS/VD AMB X 120 ML + CP MED	FRASCO		1.500		
4	AMPLA CONCORRÊNCIA	ACICLOVIR 200MG COM CT BL AL/PLAS	COMPRIMIDO		15.000		
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÁCIDO FÓLICO 5MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		100.000		
6	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CAP CT FR VD AMB	CÁPSULA		30.000		
7	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	FRASCO		2.000		
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALPROATO DE SÓDIO 300MG COM REV CT FR VD AMB	COMPRIMIDO		6.000		
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALBENDAZOL 400MG COM MAST CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		7.500		
10	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALBENDAZOL 40MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	FRASCO		2.500		
11	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMBROXOL, CLORIDRATO	FRASCO		8.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	A	6MG/ML XPE AD CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + CP.MED					
12	AMPLA CONCORRÊNCI A	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML XPE INF CT FR PET AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO		4.000		
13	AMPLA CONCORRÊNCI A	AMINOFILINA 100MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		10.000		
14	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	AMIODARONA 200MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
15	AMPLA CONCORRÊNCI A	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		100.000		
16	AMPLA CONCORRÊNCI A	AMOXICILINA 500MG CAP DURA CT BL AL PLAS	CÁPSULA		8.000		
17	AMPLA CONCORRÊNCI A	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP.MED	FRASCO		900		
18	AMPLA CONCORRÊNCI A	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG COM CX BL AL / AL PLAS AMB	COMPRIMIDO		180.000		
19	AMPLA CONCORRÊNCI A	ATENÓLOL 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO		90.000		
20	AMPLA CONCORRÊNCI A	AZITROMICINA 500MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		60.000		
21	AMPLA CONCORRÊNCI A	BIPERIDENO 2MG COM CX BL AL PLAS INC	COMPRIMIDO		80.000		
22	AMPLA CONCORRÊNCI A	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO		10.000		
23	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBAMAZEPINA 200MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		40.000		
24	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBAMAZEPINA 400MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		40.000		
25	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUS OR CT FR VD/PLAS AMB X 100 ML + CP.MED	FRASCO		4.000		
26	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		3.000		
27	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS. (EQUIVALENTE A 500MG CÁLCIO ELEMENTAR)BLISTER C/10 COMP.	COMPRIMIDO		50.000		
28	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		2.000		
29	AMPLA CONCORRÊNCI A	CARVEDILOL 12,5MG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO		220.000		
30	AMPLA CONCORRÊNCI	CARVEDILOL 6,25MG COM CT BL AL /	COMPRIMIDO		95.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	A	AL PLAS					
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO		30.000		
32	AMPLA CONCORRÊNCIA	CEFALEXINA - FRASCO 60 ML 250MG/ 5 ML - 60 ML	FRASCO		800		
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO		20.000		
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	CETOCONAZOL 20MG / G	TUBO		5.000		
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMETIDINA 200MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		50.000		
36	AMPLA CONCORRÊNCIA	CINARIZINA 25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		20.000		
37	AMPLA CONCORRÊNCIA	CINARIZINA 75MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		30.000		
38	AMPLA CONCORRÊNCIA	CIPROFLOXACINO 500MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		60.000		
39	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLOMIPRAMINA 10MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		10.000		
40	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLONAZEPAM 2MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
41	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRG CT FR PLAS	COMPRIMIDO		12.000		
42	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLORPROMAZINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		60.000		
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLORPROMAZINA 100MG COM REV CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		10.000		
44	AMPLA CONCORRÊNCIA	COMPLEXO B	COMPRIMIDO		60.000		
45	AMPLA CONCORRÊNCIA	DELTAMETRINA FRASCO 100 ML 20MG/100 ML	FRASCO		500		
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA 0,5MG	COMPRIMIDO		3.000		
47	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA 1MG /G	FRASCO		10.000		
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ 5 ML - 120ML	FRASCO		750		
49	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		20.000		
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML + COP	FRASCO		5.000		
51	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR PLAS AMB / FR VD AMB X 120 ML +	FRASCO		6.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		CP MED					
52	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIAZEPAM 10MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		130.000		
53	AMPLA CONCORRÊNCIA	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FRASCO		300		
54	AMPLA CONCORRÊNCIA	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COM REV CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO		40.000		
55	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIGOXINA 0,25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		20.000		
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIMETICONA 40MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		30.000		
57	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIMETICONA 75MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC CGT X 10 ML	FRASCO		8.000		
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIPIRONA 500MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		200.000		
59	AMPLA CONCORRÊNCIA	DIPIRONA 500MG SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FRASCO		3.000		
60	AMPLA CONCORRÊNCIA	ENALAPRIL 5MG COM CT BL AL/AL	COMPRIMIDO		25.000		
61	AMPLA CONCORRÊNCIA	ENALAPRIL 20MG COM CT BL AL/AL	COMPRIMIDO		60.000		
62	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG DRG CT 1 BL AL PLAS	COMPRIMIDO		40.000		
63	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPIRONOLACTONA 25MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
64	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPIRONOLACTONA 50MG COM CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		30.000		
65	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTOATO 5MG + 50MG	INJETÁVEL		500		
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG	COMPRIMIDO		14.000		
67	AMPLA CONCORRÊNCIA	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15 0M	COMPRIMIDO		500		
68	AMPLA CONCORRÊNCIA	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO		500		
69	AMPLA CONCORRÊNCIA	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO		1.000		
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO		25.000		
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO		2.000		
72	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO		80.000		
73	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO		650.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

74	AMPLA CONCORRÊNCIA	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO		20.000		
75	AMPLA CONCORRÊNCIA	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO		10.000		
76	AMPLA CONCORRÊNCIA	IBUPROFENO 600MG COM REV CX BL AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	IBUPROFENO 100MG/5ML = 20MG/ML- 30 ML	FRASCO		5.500		
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO		6.000		
79	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO		90.000		
80	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG COM CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO		40.000		
81	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVODOPA + BENSERAZIDA (HBS) 100MG + 25MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO		10.000		
82	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOMEPRAMAZINA - FRASCO 20 ML 40MG/ML	FRASCO		800		
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COM CT BL AL / AL PLAS	COMPRIMIDO		150.000		
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COM CT BL AL	COMPRIMIDO		120.000		
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO		90.000		
87	AMPLA CONCORRÊNCIA	LORATADINA - FRASCO 100 ML 1MG/ML	FRASCO		3.000		
88	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO		600		
89	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEBENDAZOL - FRASCO 30 ML 100MG/5 ML	FRASCO		500		
90	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEDROXIPROGESTERON A, ACETATO 150MG/ML - SUSP. INJ.	AMPOLA		800		
91	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO		100.000		
92	AMPLA CONCORRÊNCIA	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO		2.000		
93	AMPLA CONCORRÊNCIA	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - 10 ML	FRASCO		200		
94	AMPLA CONCORRÊNCIA	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO		2.000		
95	AMPLA CONCORRÊNCIA	BENZOILMETRONIDAZO L 40MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB / VD AMB X	FRASCO		100		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		100 ML + COP MED					
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	METRONIDAZOL 500MG / 5 G	TUBO		1.000		
97	AMPLA CONCORRÊNCIA	MICONAZOL 20MG/G - 80 G	TUBO		1.000		
98	AMPLA CONCORRÊNCIA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO		100.000		
99	AMPLA CONCORRÊNCIA	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDO		3.000		
100	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250 UI/ G	TUBO		10.000		
101	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO		120.000		
102	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO		150.000		
103	AMPLA CONCORRÊNCIA	NIMESULIDA - FRASCO 15 ML 50MG/ ML	FRASCO		500		
104	AMPLA CONCORRÊNCIA	NISTATINA 25.000 UI/G	FRASCO		2.000		
105	AMPLA CONCORRÊNCIA	NISTATINA - FRASCO 30 ML 100.000 UI/ ML - 30 ML	FRASCO		500		
106	AMPLA CONCORRÊNCIA	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO		20.000		
107	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORETISTERONA 35MG	COMPRIMIDO		1.000		
108	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO		15.000		
109	AMPLA CONCORRÊNCIA	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO		60.000		
110	AMPLA CONCORRÊNCIA	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO		50.000		
111	AMPLA CONCORRÊNCIA	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	FRASCO		500		
112	AMPLA CONCORRÊNCIA	OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A/D	BISNAGA		5.000		
113	AMPLA CONCORRÊNCIA	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO		130.000		
114	AMPLA CONCORRÊNCIA	PARACETAMOL 100MG /ML - 15 ML	FRASCO		500		
115	AMPLA CONCORRÊNCIA	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO		40.000		
116	AMPLA CONCORRÊNCIA	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO		3.000		
117	AMPLA CONCORRÊNCIA	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO		40.000		
118	AMPLA CONCORRÊNCIA	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO		80.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	A						
119	AMPLA CONCORRÊNCIA	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO		80.000		
120	AMPLA CONCORRÊNCIA	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO		30.000		
121	AMPLA CONCORRÊNCIA	RISPERIDONA 1MG/ML - 30 ML	FRASCO		1.200		
122	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 2MG	COMPRIMIDO		1.000		
123	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 2MG/5 ML - 120 ML	FRASCO		100		
124	AMPLA CONCORRÊNCIA	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - AEROSOL	FRASCO		200		
125	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO		300.000		
126	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - 30 ML	FRASCO		5.000		
127	AMPLA CONCORRÊNCIA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMPRIMIDO		1.000		
128	AMPLA CONCORRÊNCIA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL - 100 ML	FRASCO		100		
129	AMPLA CONCORRÊNCIA	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO		130.000		
130	AMPLA CONCORRÊNCIA	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO		20.000		
131	AMPLA CONCORRÊNCIA	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO		1.000		
132	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBRAMICINA COLÍRIO - FRASCO 5 ML 0,30%	FRASCO		500		
133	AMPLA CONCORRÊNCIA	VITAMINAS + SAIS MINERAIS*	COMPRIMIDO		100.000		
134	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COM REV CT FR PLAST OPC	COMPRIMIDO		100.000		
135	AMPLA CONCORRÊNCIA	VERAPAMIL 80MG COM	COMPRIMIDO		10.000		
136	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLOMIPRAMINA 25MG COM REV / DRG CT BL AL PLAS	COMPRIMIDO		10.000		
137	AMPLA CONCORRÊNCIA	NITROFURANTÓRINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		12.000		
138	AMPLA CONCORRÊNCIA	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE		20.000		

Em relação aos itens 14, 73, 91, 100, 125 e 134 devidamente identificados no Modelo de Proposta de Preços (ANEXO 2) será para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para Licitantes qualificadas como ME/EPP/MEI.

Declaramos sob as penas das leis, que:

1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos, ou em adquirir quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- 2) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e o Fornecedor deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;
- 4) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

A validade da Proposta será de 12 (doze) meses, contados a partir da abertura dos envelopes Proposta.

Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO

NOME COMPLETO:	DATA NASC.:
CPF:	RG: DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:	
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: () REPRESENTANTE LEGAL () DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO: BANCO: AGÊNCIA: CONTA BANCÁRIA:
NACIONALIDADE / PROFISSÃO:	
TELEFONE/CELULAR:	
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL INSTITUCIONAL:

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(assinatura)

Nome; RG. n°; CPF. n°; Cargo;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO)

Ao
Município de Guaíra/SP
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

A empresa _____, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede _____ (endereço completo), no Município de _____, representada pelo seu _____ (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG. nº _____ e do CPF. nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo), na cidade de _____, atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020, do Município de Guaíra/SP, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a Habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para Habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. DECLARA, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(nome e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao
Município de Guairá/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

_____ (nome da empresa)____, inscrito(a) no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal, não existindo fatos supervenientes impeditivos da sua Habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(nome e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Município de Guairá/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

____(nome da empresa)____, inscrito(a) no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(nome e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP; MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO)

Ao Município de Guaíra/SP
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ é () Micro Empresa ou () Empresa de Pequeno Porte, () Micro Empreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente certame e usufruir do tratamento favorecido nos Arts. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(nome e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 7 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

____(nome da empresa)__, inscrito(a) no CNPJ nº ____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF nº ____, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____ e CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Guaiára/SP, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar Proposta e declaração de atendimento dos requisitos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

(nome e assinatura do Representante Legal)
COM FIRMA RECONHECIDA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO 8 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

PROCESSO Nº 72/2020

EDITAL Nº 41/2020

CONTRATADA: XXXX

CNPJ Nº XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXX DE XXXX DE 2020

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ XXXX

VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Aos **XXXX (XXXX)** dias do mês de **XXXX** de 2020 de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP**, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, Nº 676, CNPJ Nº **48.344.014/0001-59**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS**, portador do RG Nº **XXXX**; SSP/SP E CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo e, de outro, a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX** no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador do RG nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à Av. **XXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 72/2020, e o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 3227 de 30 de junho de 2006, Decreto Municipal nº 4367 de 11 de abril de 2014, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na legislação correlata, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS FORNECEDORES

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a Eventual Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.2 - Integram a presente Ata de Registro, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA/REGISTRO	QTD. MÁX.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1							
2							
3							
...							
138							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses à partir da Assinatura da Ata de Registro.

2.2 - Durante a vigência desta ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula anterior exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



2.3. - Acréscimos, supressões ou modificações da Ata de Registro de Preços, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pelo Município de Guaíra/SP através de aditamento, respeitadas as disposições previstas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será permitida a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação (“carona”), excetuadas as hipóteses admitidas em Lei Federal.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1 - Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo máximo para a entrega dos objetos do certame será de 07 (SETE) dias úteis após a efetivação do pedido, o objeto deverá ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº do registro emitido pela ANVISA, sendo as entregas todas na Farmácia Municipal situada na Av. 31 nº 959, Jardim Paulista, das 07h às 15h, de segunda à sexta-feira no prazo máximo de 07 (sete) dias após a efetivação do pedido, e com no mínimo 80% de validade, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;
- definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.
- após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

5.1 - O CONTRATADO/ FORNECEDOR, além da entrega do material no prazo acima pactuado e em conformidade com descritivo do Termo de Referência (ANEXO 1), se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando-se ainda a:

- 5.1.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, dentro do prazo proposto, com descarga dos produtos por sua conta;
- 5.1.2 - Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;
- 5.1.3 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de Guaíra/SP ou por seus prepostos;
- 5.1.4 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.1.5 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.
- 5.1.6 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre esta Ata de Registro de Preços, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.
- 5.1.7 - Regularizar, quando notificada pelo Município de Guaíra/SP, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as eventuais falhas dos produtos entregues;
- 5.1.8 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente ao Município de Guaíra/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 5.1.9 - Comunicar ao Município de Guaíra/SP, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 5.1.10 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 5.1.11 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.12 - Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ensejaram a sua Habilitação e qualificação no certame licitatório;

5.1.13 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Guaíra/SP;

5.1.14 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos objetos do certame a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

5.1.15 - Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da Licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

7.1 - O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** obriga-se a:

7.1.1 - Cumprir fielmente as disposições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993;

7.1.3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução da Ata de Registro de Preços;

7.1.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Notificar a CONTRATADA/FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;

7.1.7 - Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução da Ata de Registro de Preços e permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente identificados, ao local de armazenamento/entrega dos produtos;

7.1.8 - Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **XXXX (XXXX)**.

8.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

9.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



9.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada/Fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 - O Município de Guaíra/SP não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada/Fornecedor, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

9.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada/fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1 - Os preços decorrentes das contratações da Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, e somente poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Fornecedor/Contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços.

11.1.1 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original da Ata de Registro de Preços, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra/SP, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - perder qualquer condição de Habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

VII - persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;

VIII - liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;

IX - inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

X - demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

13.1 - A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como desta Ata;

13.2 - Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

13.3 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

13.3.1 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
01 PODER EXECUTIVO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10 SAÚDE
10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10 303 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10 303 0012 2070 0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
10 SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10 301 0012 2067 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO (TESOURO).

14.2 - Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por Cláudia Tibana, servidora nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito, a qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, inclusive para efeito de aplicação de penalidades e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de tudo dando ciência ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a Licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

16.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da Proposta;

16.1.2 - Apresentar documentação falsa;

16.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4 - Não mantiver a sua Proposta dentro de prazo de validade;

16.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.6 - Cometer fraude fiscal;

16.1.7 - Fizer declaração falsa;

16.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

16.1.9 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, ou o descumprimento de qualquer dos deveres alencados no Edital e no contrato.

16.1.10 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura, equivale à inexecução total da Ata de Registro de Preços, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas

16.2 - A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do Licitante;

B) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até cinco anos;

16.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

16.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

16.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

16.5 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prefeitura, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



16.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de GUAÍRA/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

16.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

21.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Guaíra/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2020

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS
Prefeito Municipal

XXXX



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO 8 - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

PROCESSO Nº 72/2020

EDITAL Nº 41/2020

CONTRATADA: XXXX

CNPJ Nº XXXX

CONTRATO Nº XXXX/2020

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Aos **XXXX (XXXX)** dias do mês de **XXXX** de 2020 de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP**, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, Nº 676, **CNPJ Nº 48.344.014/0001-59**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS**, portador do RG Nº **XXXX**; SSP/SP E CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de Estado de São Paulo e, de outro, a empresa **XXXX**, com endereço na **XXXX**, inscrita no CNPJ sob Nº **XXXX**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu **XXXX**, RG Nº **XXXX** SSP/**XXXX**, CPF Nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX**, Nº **XXXX** - Bairro: **XXXX**, na cidade de **XXXX**, Estado de **XXXX** de acordo com o que consta do PROCESSO Nº 72/2020 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Presencial, para a Eventual Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.2 - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020; EDITAL Nº 41/2020; PROCESSO Nº 72/2020, Registro de PREÇOS Nº 14/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRESENT.	MARCA/REGISTRO	QTD. MÁXIMA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1								
2								
3								
...								
138								

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Os serviços serão prestados por execução indireta, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 - Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo máximo para a entrega dos objeto do certame será de 07 (SETE) dias úteis após a efetivação do pedido, o objeto deverá ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº do registro emitido pela ANVISA, sendo as entregas todas na Farmácia Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



situada na Av. 31 nº 959, Jardim Paulista, das 07h às 15h, de segunda à sexta-feira no prazo máximo de 07 (sete) dias após a efetivação do pedido, e com no mínimo 80% de validade, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;
- b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.
- c) após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA, além da entrega do objeto desta licitação pelo prazo acima pactuado, se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando -se ainda a:

4.1.1 - Promover a entrega, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como, efetuar toda a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 1);

4.1.2 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.3 - Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.4 - Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

4.1.5 - Substituir por outro produto, às suas expensas, o objeto que não esteja de acordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.6 - Responder por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros;

4.1.7 - Comunicar ao Gestor do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;

4.1.8 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

4.1.9 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.11 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.

4.1.12 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.13 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.14 - Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.15 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.16 - Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.17 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

4.1.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.19 - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.20 - Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

4.1.21 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias E AS DEMAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE RESPONSABILIDADE AO CONTRATANTE;

4.1.22 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos objeto do certame a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

4.1.23 - Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da Licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 - Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

6.1.2 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993;

6.1.3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

6.1.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

6.1.5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;

6.1.8 - Proporcionar todas as condições para que o Fornecedor possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência;

6.1.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1 - O valor do contrato é de R\$ ~~XXXX(XXXX)~~.

7.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8.1.2 - Acréscimos, supressões ou modificações do Contrato, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pela CONTRATANTE através de aditamento, respeitadas as disposições previstas nos Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

9.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Fornecedor e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

10.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do Licitante.

10.1.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da Proposta).

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.1.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelas seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
01 PODER EXECUTIVO

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10 SAÚDE
10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10 303 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10 303 0012 2070 0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01 PODER EXECUTIVO
01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10 302 0012 2069 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0012 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10 301 0012 2067 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO (TESOURO).

12.2 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a Licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 14.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da Proposta;
- 14.1.2 - Apresentar documentação falsa;
- 14.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.1.4 - Não mantiver a sua Proposta dentro de prazo de validade;
- 14.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.6 - Cometer fraude fiscal;
- 14.1.7 - Fizer declaração falsa;
- 14.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2 - A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do Licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



14.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

14.5 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Guaíra/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 - São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, Termo de Referência, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, Termo de Referência, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração Pública, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, **exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra**, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a não liberação, por parte da CONTRATANTE, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



do Contrato;

XVII - o descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.3.1 - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII desta cláusula;

16.3.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

16.3.3 - judicial, nos termos da legislação.

16.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

16.5 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XIII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará o ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16.7 - O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.7.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.7.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.7.3 - Indenizações e multas, quando for o caso.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

20.1 - Após o término do Certame, toda comunicação entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Guaíra/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2020

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS
Prefeito Municipal

XXXX



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS _____

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº **XXXX** _____

RG Nº **XXXX** _____

DATA DE NASCIMENTO: **XXXX** _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **XXXX** _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: joseduardoprefeito@gmail.com _____

E-MAIL PESSOAL: joseduardolelis@gmail.com _____

TELEFONE RESIDENCIAL: **XXXX** _____

TELEFONE COMERCIAL: **XXXX** _____

TELEFONE CELULAR: **XXXX** _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2017/2020 _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
PROCESSO Nº 72/2020
EDITAL Nº 41/2020
CONTRATADA: XXXX
CNPJ Nº XXXX
CONTRATO Nº XXXX/2020
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, XXXX DE XXXX DE 2020 _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº XXXX _____ RG Nº XXXX _____

Data de Nascimento: XXXX _____

Endereço residencial completo: XXXX _____

e-mail institucional: joseduardoprefeito@gmail.com _____

e-mail pessoal: joseduardolelis@gmail.com _____

Fone Comercial: XXXX _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº **XXXX** _____ RG Nº **XXXX** _____

Data de Nascimento: **XXXX** _____

Endereço residencial completo: **XXXX** _____

e-mail institucional: joseduardoprefeito@gmail.com _____

e-mail pessoal: joseduardolelis@gmail.com _____

Fone Comercial: **XXXX** _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: **FAVOR PREENCHER**

Nome: **FAVOR PREENCHER** _____

Cargo: **FAVOR PREENCHER** _____

CPF Nº **FAVOR PREENCHER** _____ RG Nº **FAVOR PREENCHER** _____

Data de Nascimento: **FAVOR PREENCHER** ____/____/____

Endereço residencial completo: **FAVOR PREENCHER** _____

e-mail institucional: **FAVOR PREENCHER** _____

e-mail pessoal: **FAVOR PREENCHER** _____

Telefone(s): **FAVOR PREENCHER** _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-03 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

PROCESSO Nº 72/2020

EDITAL Nº 41/2020

CONTRATADA: XXXX

CNPJ Nº XXXX

CONTRATO Nº XXXX/2020

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, XXXX DE XXXX DE 2020 _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

e-mail institucional: joseduardoprefeito@gmail.com

e-mail pessoal: joseduardolelis@gmail.com

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020

ANEXO 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AUDESP / TRIBUNAL DE CONTAS) APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO - (ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO)

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: **XXXX**
CARGO NA EMPRESA: **XXXX**
CPF Nº **XXXX** RG Nº **XXXX**
DATA DE NASCIMENTO: **XXXX/XXXX/XXXX**
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: **XXXX**
E-MAIL INSTITUCIONAL: **XXXX** E-MAIL PESSOAL: **XXXX**
TELEFONE(S): **XXXX**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FAVOR PREENCHER	
CNPJ: FAVOR PREENCHER	INSCRIÇÃO ESTADUAL: FAVOR PREENCHER
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: FAVOR PREENCHER ; BAIRRO: FAVOR PREENCHER , NA CIDADE DE FAVOR PREENCHER , ESTADO DE FAVOR PREENCHER , CEP: FAVOR PREENCHER	
TELEFONE: FAVOR PREENCHER	CELULAR: FAVOR PREENCHER
E-MAIL: FAVOR PREENCHER	
DATA DE REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: FAVOR PREENCHER	
NÚMERO DO REGISTRO: FAVOR PREENCHER	
TIPO DE REGISTRO: FAVOR PREENCHER <input type="checkbox"/> CARTÓRIO DE REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> OAB <input type="checkbox"/> PORTAL DO EMPREENDEDOR	

SÓCIO(S) DA EMPRESA

NOME COMPLETO: FAVOR PREENCHER	
CPF Nº FAVOR PREENCHER	RG: FAVOR PREENCHER
DATA DE NASCIMENTO: FAVOR PREENCHER	DATA DE EXPEDIÇÃO: FAVOR PREENCHER
ÓRGÃO EMISSOR: FAVOR PREENCHER	
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: FAVOR PREENCHER , Nº FAVOR PREENCHER , BAIRRO: FAVOR PREENCHER , CIDADE FAVOR PREENCHER , ESTADO DE FAVOR PREENCHER	
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: FAVOR PREENCHER <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO <input type="checkbox"/> MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO: FAVOR PREENCHER / FAVOR PREENCHER	
TELEFONE/CELULAR: FAVOR PREENCHER	
E-MAIL PESSOAL: FAVOR PREENCHER	E-MAIL INSTITUCIONAL: FAVOR PREENCHER

ADMINISTRADOR(ES) DA EMPRESA

NOME COMPLETO: FAVOR PREENCHER	
CPF Nº FAVOR PREENCHER	RG: FAVOR PREENCHER
DATA DE NASCIMENTO: FAVOR PREENCHER	DATA DE EXPEDIÇÃO: FAVOR PREENCHER
ÓRGÃO EMISSOR: FAVOR PREENCHER	
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO: FAVOR PREENCHER , Nº FAVOR PREENCHER , BAIRRO: FAVOR PREENCHER , CIDADE FAVOR PREENCHER , ESTADO DE FAVOR PREENCHER	
CARGO DO ADMINISTRADOR NA EMPRESA: FAVOR PREENCHER <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO <input type="checkbox"/> MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO: FAVOR PREENCHER / FAVOR PREENCHER	
TELEFONE/CELULAR: FAVOR PREENCHER	
E-MAIL PESSOAL: FAVOR PREENCHER	E-MAIL INSTITUCIONAL: FAVOR PREENCHER



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO)

AO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao Edital, que a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ possui o e-mail _____, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e conseqüente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente ao Município de Guaíra/SP o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Prefeitura ao endereço acima, caso não, informemos formalmente a sua eventual alteração.

(Local) _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

RG nº: _____

(carimbo da empresa)

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO CREDENCIAMENTO - NÃO É ITEM DESCLASSIFICATÓRIO)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 EDITAL Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 72/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ANEXO 11 - QUADRO DE COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 1 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	019.004.337 AAS 100MG	CP	250000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,02	5.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,042	10.500,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,05	12.500,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	20.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,13	32.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,02	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,06	16.100,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	019.002.932 ACEBROFILINA 10MG/ML - FRASCO 120ML	FR	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	4,69	14.070,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,40	16.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	14,17	42.510,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	19,55	58.650,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	4,69	14.070,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,95	32.857,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	019.002.889 ACEBROFILINA 5MG/ML - FRASCO 120ML	FR	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,37	5.055,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,60	5.400,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	8,80	13.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,81	13.215,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,45	14.175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,37	5.055,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,81	10.209,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 2 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4	019.002.852 ACICLOVIR 200MG	CP	15000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,28	4.200,00	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,32	4.800,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,56	23.400,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	3,36	50.400,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	4,30	64.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,28	4.200,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,96	29.460,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
5	019.001.655 ACIDO FOLICO 5 MG	CP	100000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,04	4.000,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	8.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,18	18.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,18	18.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,20	20.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,04	4.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,14	13.600,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
6	019.004.338 ACIDO VALPROICO 250MG	CP	30000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	6.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,60	18.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,62	18.600,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,70	21.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	6.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,53	15.900,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 3 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	019.004.507 VALPROATO DE SODIO 50MG/ML - FRASCO 100ML	FR	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,34	6.680,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,80	7.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,72	11.440,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,94	17.880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,34	6.680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,45	10.900,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	019.004.246 VALPROATO DE SODIO 300MG	CP	6000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	3.180,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,97	5.820,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	1,16	6.960,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	3.180,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,89	5.320,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	019.001.645 ALBENDAZOL 400 MG (ZOLBEN)	CP	7500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,38	2.850,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,50	3.750,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,73	5.475,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,78	5.850,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	2,44	18.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,38	2.850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,97	7.245,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 4 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	019.002.002 ALBENDAZOL 400MG/ML C/ 10ML	FR	2500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,04	2.600,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,60	4.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,68	4.225,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,70	4.250,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,39	10.975,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,04	2.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,08	5.210,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	019.004.679 AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XPE AD CT FR PET AMB FR VD AMB X120M	FRS	8000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,59	12.720,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,68	77.440,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11,38	91.040,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	19,30	154.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,59	12.720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,48	83.900,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	019.004.678 AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML XPE INF CT FR PET AMB/FR VD AMB X120M	FRS	4000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,56	6.240,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,74	26.960,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,96	39.840,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,56	6.240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,09	24.346,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 5 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	019.001.637 AMINOFILINA 100 MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,068	680,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,07	700,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	700,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,068	680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,07	720,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	019.002.018 AMIODARONA 200MG	CP	150000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,54	81.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,78	117.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,80	120.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,14	171.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,15	172.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,54	81.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,88	132.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	019.001.632 AMITRIPTILINA 25 MG	CP	100000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	6.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,32	32.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,46	46.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,60	60.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,36	36.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 6 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	019.001.630 AMOXICILINA 500 MG (AMOXIL)	CP	8000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,24	1.920,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,24	1.920,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	4.160,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,73	5.840,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,70	13.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,24	1.920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,69	5.488,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	019.004.193 AMOXICILINA 250 MG/5ML FRASCO 150ML	FRS	900
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,47	4.923,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	9,60	8.640,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	12,25	11.025,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12,28	11.052,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,47	4.923,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,9	8.910,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	019.004.585 ANLODIPINO 5MG	CP	180000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	12.600,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	21.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,25	45.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,31	55.800,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,03	185.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	12.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,36	64.080,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 7 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	019.002.058 ATENOLOL 50MG	CP	90000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	7.200,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	7.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,19	17.100,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,20	18.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,20	18.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	7.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,16	13.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	019.002.062 AZITROMICINA 500MG	CP	60000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,50	30.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,78	46.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	3,30	198.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,32	199.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,97	298.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,50	30.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,57	154.440,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	019.004.340 BIPERIDENO 2MG	CP	50000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	10.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,26	13.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,26	13.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,27	13.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	10.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,25	12.375,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Av Gabriel Garcia Leal, 676
 CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 8 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	019.000.681 BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRS	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,30	13.000,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,41	14.100,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,07	30.700,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	10,95	109.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	12,51	125.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,30	13.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,85	58.480,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	019.001.592 CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	4.800,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,18	7.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,40	16.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,43	17.200,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,45	18.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	4.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,32	12.640,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	019.001.591 CARBAMAZEPINA 400 MG	CP	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,38	15.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,06	42.000,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	1,10	44.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,38	15.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,84	33.733,33333



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 9 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	019.004.188 CARBAMAZEPINA 20MG/ML - FRS 100ML	FRS	4000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	6,33	25.320,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	10,31	41.240,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14,73	58.920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	6,33	25.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,46	41.826,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	019.004.341 CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG/250MG	CP	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,75	2.250,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,05	3.150,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	2,90	8.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,75	2.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,57	4.700,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	019.004.509 CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG	CP	50000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,34	17.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,58	29.000,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	5,10	255.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,34	17.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,01	100.333,33333



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 10 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
28	019.001.589 CARBONATO DE LITÍUM 300 MG (CARBOLITÍUM)	CP	2000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,31	620,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,34	680,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,35	700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,31	620,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,33	666,66667
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
29	019.000.683 CARVEDILOL 12,5 MG	CP	220000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	30.800,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,64	140.800,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,38	303.600,00
	3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2,15	473.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,14	30.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,08	237.050,00
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
30	019.000.566 CARVEDILOL 6,25 MG	CPO	95000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,10	9.500,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,64	60.800,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,00	95.000,00
	3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2,08	197.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,10	9.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,95	90.725,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 11 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	019.001.988 CEFALOXINA 500MG	CP	30000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,31	9.300,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,40	42.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,56	46.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,98	59.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,31	9.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,31	39.375,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	019.001.989 CEFALOXINA 250MG SUSP. ORAL C/ 60ML	FR	800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	9,61	7.688,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	27,46	21.960,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	28,00	22.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	9,61	7.688,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,69	17.349,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	019.001.578 CETOCONAZOL 200 MG	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,19	3.800,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,38	7.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,50	10.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,51	10.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	2,11	42.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,19	3.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,74	14.760,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 12 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
34	019.002.030 CETOCONAZOL 20 MG CREME TB. C/ 30 G	TB	5000	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,93	9.650,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,60	13.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,99	49.950,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	12,55	62.750,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	20,27	101.350,00	
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,93	9.650,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,47	47.340,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
35	019.001.573 CIMETIDINA 200 MG	CP	50000	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	7.000,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,24	12.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,25	12.500,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,25	12.500,00	
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	7.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,22	11.000,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
36	019.002.020 CINARIZINA 25MG	CP	20000	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	2.200,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,154	3.080,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,24	4.800,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,31	6.200,00	
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	2.200,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,2	4.070,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 13 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	019.002.021 CINARIZINA 75MG	CP	30000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	4.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,24	7.200,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,35	10.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,44	13.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	4.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,29	8.775,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	019.001.990 CIPROFLOXACINO 500MG	CP	60000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,22	13.200,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,28	16.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,30	78.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,30	78.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,48	88.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,22	13.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,92	54.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	019.001.975 CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,37	3.700,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,43	4.300,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	1,05	10.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,37	3.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,62	6.166,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 14 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
40	019.001.556 CLONAZEPAM 2 MG	CP	100000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	7.000,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,09	9.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,37	37.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,50	50.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	52.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	7.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,31	31.000,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
41	019.004.192 CLORETO DE POTASSIO 600MG	CP	12000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,46	5.520,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	6.380,00	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,55	6.600,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,46	5.520,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,51	6.160,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
42	019.001.546 CLORPROMAZINA 25 MG	CP	60000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	12.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,26	15.600,00	
26691	RAIA DROGASIL S/A	0,31	18.600,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	12.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,26	15.400,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 15 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	019.001.547 CLORPROMAZINA 100 MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,22	2.200,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,26	2.600,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,36	3.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,38	3.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,22	2.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,3	3.050,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	019.002.027 COMPLEXO B	CP	60000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	3.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,06	3.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,20	12.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,06	3.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,11	6.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	019.002.017 DELTAMETRINA 20MG - FRASCO 100ML	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,99	4.495,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13,06	6.530,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	14,86	7.425,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14,87	7.435,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,99	4.495,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,94	6.471,25



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 16 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	019.001.524 DEXAMETASONA 0,5 MG	CP	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,31	930,00
26691	RAIA DROGASIL S/A	0,37	1.110,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,47	1.410,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,31	930,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,38	1.150,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	019.002.007 DEXAMETASONA 1MG/G - TUBO C/10GRS	TB	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,10	11.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,40	24.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,44	64.400,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,87	88.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,10	11.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,7	47.025,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	019.004.179 DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - FRS C/120ML	FRS	750
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,80	2.850,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	8,25	6.187,50
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,26	6.195,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,86	6.645,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,80	2.850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,29	5.469,375



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 17 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	019.002.010 DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	1.400,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	2.400,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,32	6.400,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,01	20.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	1.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,38	7.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	019.001.521 DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - FRASCO 120 ML	FR	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,40	7.000,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,48	7.400,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	8,06	40.250,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,35	41.750,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,76	43.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,40	7.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,61	28.040,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	019.003.955 DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML+0,05 MG/ML - FRASCO 12	FR	6000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4,80	28.800,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,37	32.220,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	5,79	34.740,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,79	34.740,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	6,28	37.680,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4,80	28.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,61	33.636,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 18 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
52	019.001.519 DIAZEPAN 10 MG	CP	130000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	10.400,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	16.900,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,14	18.200,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,34	44.200,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,37	48.100,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	10.400,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,21	27.560,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
53	019.001.517 DICLOFENACO RESINATO - 15MG/ML - FRASCO 20 ML	FR	300	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,93	1.179,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	9,20	2.760,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,97	2.961,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10,65	3.195,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,93	1.179,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,41	2.523,75	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
54	019.001.515 DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	40000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	3.200,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,11	4.400,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,30	12.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,51	20.400,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	3.200,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,25	10.000,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 19 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	019.001.512 DIGOXINA 0,25 MG	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,07	1.400,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	1.600,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,23	4.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,07	1.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,13	2.533,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	019.002.012 DIMETICONA 40MG	CP	30000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	3.900,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,22	6.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,25	7.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,27	8.100,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,29	8.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,23	6.960,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	019.001.506 DIMETICONA 75MG 10ML	FR	8000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,40	11.200,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,42	11.360,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,88	15.040,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,58	36.640,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	5,60	44.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,40	11.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,98	23.808,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 20 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	019.001.993 DAPIRONA 500MG	CP	120000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	15.600,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	16.800,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,31	37.200,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,34	40.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,42	50.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,13	15.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,27	32.160,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	019.001.501 DAPIRONA 500MG/ML - FRASCO 10 ML - GOTAS	FR	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,72	2.160,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,30	3.900,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	3,20	9.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,22	9.660,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	5,31	15.930,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,72	2.160,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,75	8.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	019.001.152 ENALAPRIL 5 MG	CP	25000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	2.250,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,42	10.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,45	11.250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	2.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,32	8.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 21 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	019.001.136 ENALAPRIL 20 MG	CP	60000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	3.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	31.200,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,80	48.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,31	78.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,05	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,67	40.200,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	019.003.959 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	CP	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,54	21.600,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,59	23.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,60	24.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,54	21.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,58	23.066,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	019.001.480 ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	150000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	21.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,49	73.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	79.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,70	105.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	21.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,47	69.750,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 22 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	019.003.977 ESPIRONOLACTONA 50MG	CP	30000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,25	7.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,42	12.600,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,68	20.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,25	7.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,45	13.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	019.004.194 ESTRADIOL VALERATO+NORESTISTERONA ENANTOATO 5MG+50MG INJETAV	LIN	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12,46	6.230,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	15,30	7.650,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	21,00	10.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12,46	6.230,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,25	8.126,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	019.004.511 ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	CP	14000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,88	12.320,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,94	13.160,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,94	13.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,88	12.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,92	12.880,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 23 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
67	019.004.346 ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,150MG	CP	500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,27	135,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,28	140,00
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,34	170,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen		0,27	135,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,3	148,33333

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
68	019.001.978 FENOBARBITAL 40MG/ML GTS. FRASCO C/ 20ML	FR	500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,29	1.645,00
	3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,40	1.700,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,39	2.195,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,85	2.425,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		3,29	1.645,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,98	1.991,25

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
69	019.001.466 FENOBARBITAL 100 MG	CP	1000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,10	100,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,20	200,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,21	210,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,10	100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,17	170,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 24 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
70	019.001.452 FLUNARIZINA, DICLIRID. 10 MG	CP	25000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	2.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,17	4.250,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,17	4.250,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,17	4.250,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	2.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,15	3.687,50	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
71	019.001.072 FLUOXETINA 20 MG	CPO	2000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	120,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,11	220,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	240,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,60	1.200,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	2,12	4.240,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	120,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,6	1.204,00	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
72	019.002.022 FUROSEMIDA 40MG	CP	80000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,04	3.200,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	6.400,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,36	28.800,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,42	33.600,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,04	3.200,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,23	18.000,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 25 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	019.003.661 GLICAZIDA 30 MG	CPO	650000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	110.500,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,50	325.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,54	351.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	110.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,4	262.166,66667
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	019.001.979 HALOPERIDOL 1MG	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	2.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,14	2.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,23	4.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	2.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,16	3.200,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	019.001.416 HALOPERIDOL 5 MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,19	1.900,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,19	1.900,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,23	2.300,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,24	2.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,19	1.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,21	2.125,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 26 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
77	019.001.406 IBUPROFENO 600 MG	CP	150000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,18	27.000,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,28	42.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,36	54.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,38	57.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,38	57.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,18	27.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				
		0,32	47.400,00	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
78	019.002.069 IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML - FRS 30ML	FR	5500	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,06	11.330,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	3,00	16.500,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	12,77	70.235,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13,28	73.040,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,06	11.330,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				
		7,78	42.776,25	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
79	019.001.980 IMIPRAMINA 10MG	CP	6000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,38	2.280,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,44	2.640,00	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,54	3.240,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,38	2.280,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				
		0,45	2.720,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 27 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	019.004.271 IMIPRAMINA 25 MG	CPO	90000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,27	24.300,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,35	31.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,35	31.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,27	24.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,32	29.100,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
81	019.004.512 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG	CP	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,80	32.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,22	48.800,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	3,20	128.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,80	32.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,74	69.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	019.004.513 LEVODOPA + BENSERAZIDA (HBS) 100MG/25MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,61	6.100,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,17	11.700,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	2,99	29.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,61	6.100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,59	15.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 28 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
83	019.000.954 LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML	FR	800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	8,25	6.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,06	7.248,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	10,76	8.608,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	8,25	6.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,36	7.485,33333
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	019.002.798 LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	UNI	150000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	12.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,14	21.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,15	22.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,25	37.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,08	12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,15	23.250,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	019.002.799 LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	CP	150000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	13.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,15	22.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,28	42.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	13.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,17	26.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 29 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	019.003.662 LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	CPO	120000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	10.800,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,14	16.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,25	30.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	10.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,16	19.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	019.003.961 LORATADINA 10MG	CP	90000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	10.800,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	12.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,60	54.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,74	66.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,20	198.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	10.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,76	68.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	019.001.368 LORATADINA 1MG/ML - FRS 100 ML XAROPE	VD	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,33	6.990,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,20	9.600,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,17	27.510,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,99	29.970,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,33	6.990,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,17	18.517,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 30 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	019.001.360 MEBENDAZOL 100 MG	CP	600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,05	30,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,05	30,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,05	30,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,80	480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,05	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,24	142,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	019.001.359 MEBENDAZOL 100MG/5ML - FRASCO 30ML	FRS	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,26	630,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,16	1.080,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,38	2.190,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,26	630,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,6	1.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
91	019.001.075 MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMP	800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12,05	9.640,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	17,33	13.864,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	18,80	15.040,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26,95	21.560,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12,05	9.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,78	15.026,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 31 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
92	019.000.996 METILDOPA 250 MG	UN	100000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,44	44.000,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,54	54.000,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,26	126.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,44	44.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,75	74.666,66667

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
93	019.001.350 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	2000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,10	200,00
	3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,35	700,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,37	740,00
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,74	1.480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen		0,10	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,39	780,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
94	019.002.034 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - FRASCO 10ML	FR	200	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,74	148,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	3,85	770,00
	21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	6,10	1.220,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,74	148,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,56	712,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 32 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
95	019.001.348 METRONIDAZOL 250 MG	CP	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,10	200,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,14	280,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,15	300,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,16	320,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,19	380,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,10	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,15	296,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
96	019.004.514 BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - FRASCO 100ML	FR	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6,74	674,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	8,83	883,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	12,40	1.240,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6,74	674,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,32	932,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
97	019.004.195 METRONIDAZOL 500MG/5G (GEL VAGINAL 50G+10APLICADOR)	UN.	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,09	4.090,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	4,36	4.360,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,80	6.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	12,76	12.760,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,09	4.090,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,0	7.002,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 33 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
98	019.002.073 MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G - TUBO 80GRS	TB	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,86	1.860,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,66	6.660,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	17,68	17.680,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,86	1.860,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,73	8.733,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
99	019.003.787 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CP	100000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	9.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,19	19.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,20	20.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,21	21.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	9.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,17	17.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	019.004.198 NALTREXONA 50MG	CP	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,34	7.020,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,21	9.630,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	3,21	9.630,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2,34	7.020,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,92	8.760,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 34 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
101	019.004.186 NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI/G - TUBO C/10GRS	TB	10000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,88	18.800,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,80	28.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,00	50.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	9,30	93.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	10,95	109.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,88	18.800,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,99	59.860,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
102	019.004.199 NIFEDIPINO 20MG	CP	120000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	10.800,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,37	44.400,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,60	72.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,62	74.400,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,09	10.800,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,42	50.400,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
103	019.004.011 NIMESULIDA 100 MG	CP	150000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	10.500,00	
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,18	27.000,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,02	153.000,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,40	210.000,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,41	211.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	10.500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,82	122.400,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 35 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
104	019.001.994 NIMESULIDA 50MG/ML GTS. C/ 15ML	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,44	720,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	6,19	3.095,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13,09	6.545,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	16,40	8.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,44	720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,28	4.640,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
105	019.004.197 NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL	UN	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,39	6.780,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,55	7.100,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,80	13.600,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	9,51	19.020,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,39	6.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,81	11.625,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
106	019.000.259 NISTATINA 100.000UI/ML - FRS 30ML	FRS	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,39	1.695,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	3,63	1.815,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,74	1.870,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,39	1.695,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,59	1.793,33333



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 36 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
107	019.001.181 NITRAZEPAM 5 Mg (NITRAPAM)	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	2.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,16	3.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,19	3.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	2.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,16	3.266,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
108	019.004.515 NORETISTERONA 35MG	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,21	210,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,23	230,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,23	230,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,21	210,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,22	223,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
109	019.003.794 NORFLOXACINO 400MG	CP	15000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,29	4.350,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,14	17.100,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,61	24.150,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2,25	33.750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,29	4.350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,32	19.837,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 37 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
110	019.001.325 NORTRIPTILINA 25 MG	CP	60000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,26	15.600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,65	39.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,69	41.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,26	15.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,53	32.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
111	019.000.882 OMEPRAZOL 20 MG	CPO	50000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	3.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,12	6.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,65	32.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,78	39.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,31	115.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,06	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,78	39.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
112	019.004.516 OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - FRASCO 100ML	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	25,62	12.810,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	30,26	15.130,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39,55	19.775,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	25,62	12.810,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,81	15.905,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 38 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
113	019.002.039 OXIDO ZN + VITA AD POMADA	TB	5000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	2,86	14.300,00
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,62	18.100,00
	3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	7,27	36.350,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen		2,86	14.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,58	22.916,66667

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
114	019.001.996 PARACETAMOL 750MG	CP	130000	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,14	18.200,00
	24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,16	20.800,00
	3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,18	23.400,00
	3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,79	102.700,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,80	104.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,14	18.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,41	53.820,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
115	019.001.313 PARACETAMOL GOTAS - 100MG/ML - FRS 15 ML	FR	500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,69	345,00
	21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	3,20	1.600,00
	26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	13,22	6.610,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		0,69	345,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,7	2.851,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 39 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
116	019.004.117 PENTOXIFILINA 400MG	CP	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,62	24.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,22	48.800,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,99	79.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,62	24.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,28	51.066,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
117	019.004.180 PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	600,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,25	750,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,54	1.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,33	990,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
118	019.002.249 PREDNISONA 5MG	UN	40000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	4.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,26	10.400,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,35	14.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	20.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	4.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,31	12.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 40 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
119	019.002.250 PREDNISONA 20MG	CP	30000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	5.100,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	15.900,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,78	23.400,00	
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,79	23.700,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	5.100,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,57	17.025,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
120	019.001.279 PROMETAZINA 25MG	CP	35000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	3.850,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,32	11.200,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,42	14.700,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	3.850,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,28	9.916,66667	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
121	019.001.271 RANITIDINA 150 MG	CP	30000	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	3.600,00	
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,67	20.100,00	
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,71	21.300,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	3.600,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,5	15.000,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 41 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
122	019.004.189 RISPERIDONA 1MG/ML - FRS 30 ML	FRS	1200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13,95	16.740,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	45,64	54.768,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	71,28	85.536,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	71,28	85.536,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13,95	16.740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		50,54	60.645,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
123	019.001.256 SALBUTAMOL, SULFATO 2MG	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,50	500,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,81	810,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	3,85	3.850,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,50	500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,72	1.720,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
124	019.004.182 SALBUTAMOL 2MG/5ML - FRASCO 120ML	FRS	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,60	160,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	4,18	418,00
26691	RAIA DROGASIL S/A	9,49	949,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,60	160,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,09	509,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 42 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
125	019.001.258 SALBUTAMOL SPRA Y (100MCG/DOSE)	FR	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14,60	2.920,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	16,90	3.380,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	23,00	4.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14,60	2.920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,17	3.633,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
126	019.000.847 SERTRALINA ,CLORIDRATO 50MG	CPO	300000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,12	36.000,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,13	39.000,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,18	54.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,03	309.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	1,95	585.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,12	36.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,68	204.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
127	019.004.517 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - FRASCO 30ML	FR	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,68	3.400,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2,15	10.750,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	7,74	38.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,68	3.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,52	17.616,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 43 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
128	019.004.518 SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	170,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,20	200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,24	240,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,62	620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	170,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,31	307,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
129	019.004.416 SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - FRASCO 100ML	FR	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,87	187,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,79	479,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	10,33	1.033,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1,87	187,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,66	566,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
130	019.002.248 SULFATO FERROSO 40MG	UN	130000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,03	3.900,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,04	5.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,06	6.500,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,20	26.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,03	3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,08	10.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 44 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
131	019.001.221 TIAMINA, CLORID. 300 MG	CP	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,19	3.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,50	10.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,56	11.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,59	11.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,19	3.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,46	9.150,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
132	019.001.217 TIORIDAZINA 100 MG	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,39	390,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,75	750,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,22	1.220,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,39	390,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,79	786,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
133	019.004.520 TOBRAMICINA COLIRIO 0,30% - FRASCO 5ML	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,35	2.675,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	13,56	6.780,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	21,00	10.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,35	2.675,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,3	6.651,66667



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 45 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
134	019.002.026 VITAMINAS E SAIS MINERAIS	CP	100000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,17	17.000,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,42	42.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	1,50	150.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,17	17.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,7	69.666,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
135	019.003.822 VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CP	100000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,39	39.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,63	63.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,67	67.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,39	39.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,56	56.333,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
136	019.002.025 VERAPAMIL 80MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	1.200,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,40	4.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,59	5.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,12	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,37	3.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 46 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
137	019.001.174 CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,09	900,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,59	5.900,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,53	15.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,09	900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,74	7.366,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
138	019.001.328 NITROFURANTOINA 100 MG	CP	12000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,19	2.280,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,21	2.520,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,30	3.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,19	2.280,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,23	2.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
139	019.004.238 SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9GR.	ENV	20000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,62	12.400,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	0,99	19.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2,35	47.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,62	12.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,32	26.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 47 of 47

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00647/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/03/2020	05/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes		VALOR
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	729.870,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	4.260.698,50
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	71.767.487/0001-80	550.260,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	3.845.950,00
26691	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0240-93	20.659,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	03.112.386/0001-11	4.543.920,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	1.366.279,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	103.780,00
21179	DROGA NOSSA DROGARIA DE GUAIRA LTDA ME	8.300,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	40.445,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	115.690,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.017.939,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		1.286.154,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Adriana Cristina do Nascimento



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02201/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2020	31/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	019.004.340 BIPERIDENO 2MG	CP	30000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	6.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,26	7.800,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,26	7.800,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,27	8.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,20	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,25	7.425,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	019.001.556 CLONAZEPAM 2 MG	CP	50000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	3.500,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,09	4.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,37	18.500,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,50	25.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	26.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,07	3.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,31	15.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	019.001.501 DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO 10 ML - GOTAS	FR	80000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,72	57.600,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,30	104.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	3,20	256.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,22	257.600,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	5,31	424.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,72	57.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,75	220.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICIPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 2 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02201/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2020	31/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	019.002.250 PREDNISONA 20MG	CP	50000
PROPOSTANTES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	8.500,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,53	26.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,78	39.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,79	39.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,17	8.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,57	28.375,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	019.001.279 PROMETAZINA 25MG	CP	45000
PROPOSTANTES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	4.950,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,32	14.400,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,42	18.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,11	4.950,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,28	12.750,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	116.800,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	320.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	349.300,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	03.112.386/0001-11	492.000,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	80.550,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	80.550,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		80.550,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Adriana Cristina do Nascimento



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAIRA
Av Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02214/20	31/03/2020	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2020	31/03/2020	FARMACIA MUNICIPAL	JORGE LIATANABI DO PRADO
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	019.004.337 AAS 100MG	CP	50000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,02	1.000,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,042	2.100,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	0,06	2.500,00
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,08	4.000,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	0,13	6.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,02	1.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,06	3.220,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
3248	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	4.000,00
3264	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	2.500,00
24294	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2.100,00
26729	CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamen	03.112.386/0001-11	6.500,00
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	1.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
45026	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.000,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		1.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Andre Luiz Domingues